

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 134

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 20 DE MAIO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.714—DE 16 DE MAIO DE 1894

Altera o plano de uniformes das praças do corpo de marinheiros nacionais e aprendizes marinheiros e revoga o decreto n. 1.323 de 24 de março de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pela lei n. 56 de 13 de junho de 1893, no art. 1º § 3º, resolve:

Art. 1º Para os uniformes das praças do corpo de marinheiros nacionais e aprendizes marinheiros deve ser observado o plano que a este acompanha.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 1.323 de 24 de março de 1893, visto não ter sido posto em execução até a presente data.

O vice-almirante graduado Francisco José Coelho Netto, ministro de Estado dos negocios da marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, 16 de maio de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

No impelimento do Sr. ministro, *Julio Cesar de Noronha*.

Plano de uniformes para o corpo de marinheiros nacionais, a que se refere o decreto n. 1714 desta data

INFERIORES

Panno

Bonnet de panno azul ferrete arredondado com 0m,11 de altura, tendo uma faixa de fita preta chamalota de 0m,03 de largura; pala de couro envernizado de 0m,05 de largura; cordão de retroz preto nas extremidades sobre dous botões pequenos dourados, com ancora; na frente um emblema de 0m,06 de altura sobre 0m,045 de largura em forma de clyps, tendo uma ancora bordada a ouro circulada de estrellas tambem bordadas a prata.

Paletot do panno azul ferrete, justo ao corpo, de traspasse, com duas ordens de seis botões dourados do mesmo formato dos dos officiaes, tendo, porém, na parte central apenas uma ancora com cimarra disposta verticalmente; o distinctivo de sargento ajudante será uma estrella de prata bordada, tendo sobre o centro uma ancora dourada, inclinada da direita para a esquerda e collocada na parte superior da divisa, distante 0m,04; primeiro-sargento: tres galões dourados de 0m,026 de largura, cosidos sobre a casemira encarnada, guardando a distancia de 0m,033 entre si, deixando uma orla de 0m,01; será collocada na manga esquerda a meio do ante-braço, no sentido transversal, de cima para baixo; segundo-sargento: dous galões de ouro nas mesmas condições.

Calça de panno da mesma fazenda do paletot, de braguilha direita e da mesma largura de cima a baixo.

Flanella

Dolman como os dos officiaes, sem adornos, sendo a divisa de galão de algodão preto de 0m,27 de comprimento e 0m,026 de largura, cosida na manga esquerda a meio do ante-braço no sentido transversal de cima para baixo.

Calça do mesmo feitio da do panno.

Brim

Dolman de brim de linho do mesmo feitio do dolman de flanella, tendo a divisa de algodão branco com as mesmas dimensões cosidas no mesmo lugar do dolman de flanella.

Calça com braguilha da mesma fazenda do dolman.

Capa de brim de linho liso sufficientemente larga para o bonnet, até a altura da faixa.

Divisa de algodão branco de 0m,27 de comprimento e 0m,026 de largura, cosida na manga esquerda a meio do ante-braço no sentido transversal de cima para baixo.

Polainas de brim de lona, branca, de 0m,35 de altura, com presilha de couro a passar por baixo do sapato e abotoada com

uma fivela, tendo sete ilhós com cordões do lado de fóra. Na parte superior será debruada com uma fita de couro, tendo em uma extremidade uma fivela e em outra extremidade maior que a largura da polaina uma presilha, por onde deve ser enfiado o ultimo cordão.

As polainas só devem ser usadas em formaturas solennes e desembarques de forças para revista ou paradas.

Algodão mescla

Dolman igual ao descripto para o dolman de flanella, sendo a divisa de algodão branco igual ao do dolman branco.

Calça igual ao descripto para a de flanella.

Camisa branca lisa com meias mangas.

Ceroulas brancas.

Meias idem.

Camisa branca com peito, punhos e collarinhos de linho plastron.

Gravata de gorgorão preto com o comprimento necessario para dar laço.

Sapatos de bezerro liso fechado até ao tornozelo com pequenos elasticos aos lados, tendo atraz uma presilha.

Malla de couro, com 0m,80 centimetros de comprimento, 0m,35 de altura 0m,40 de largura.

PRAÇAS

Panno

Bonnet de panno ferrete encorpado, capa circular de 0m,26 de diametro, tendo internamente um arco de madeira ou de aço para conservar a plana; cordão de lã preta de 0m,015 de grossura, seguro por dous botões pequenos de metal amarello de 0m,011 de diametro; faixa de seda preta chamalotada.

Camisa azul ferrete, com collarinho da mesma fazenda, comprimento a tocar as cadeiras, tendo bainha e cordões na frente inferior de modo a ser apertada na cintura.

Collarinho, na sua maior largura 0m,46; 0m,016 de altura no centro; sendo a partir do alto da abertura da camisa, sobrecosidos parallelamente tres cadarços brancos de 0m,005 de largura cada um e guardando os outros entre si a distancia de 0m,003, tendo o primeiro a distancia de 0m,005 da orla.

Em cada angulo do collarinho haverá uma ancora de flanella branca de 0m,045 de comprimento com o cepo virado para cima.

O collarinho será inteiriço à camisa, não podendo haver costura que una o collarinho à camisa.

Manga de uma só costura do lado inferior, estreitando para o punho.

Canhão justo ao punho de 0m,08 de altura, aberto, com tres botões pretos pequenos de marinha, guarnecido de cadarços iguaes aos do collarinho e guardando a mesma distancia.

Peito com machos de 0m,04 de largura e 0m,20 de abertura, abotoado por dous pequenos botões pretos de marinha, de 0m,01 de diametro, tendo um pequeno bolso do lado direito.

Calça de panno azul ferrete, de alcapão, direita, com a mesma largura, comprimento a tocar o peito do pé, tendo no posterior do cos seis ilhós, para atacadores.

Sendo o cos guarnecido de tres casas e tres botões. O alcapão com cinco casas correspondendo aos cinco botões da parte da frente da calça.

Flanella

Camisa com pala de bico na frente e atraz, com 0m,3 de comprimento, com fralda aberta, tendo na extremidade de cada fralda um ilhó, para ser amarrada a adriça de roupa quando lavada.

O collarinho da mesma fazenda e em tudo igual ao descripto para a camisa de panno.

Manga e canhão, iguaes ao uniforme de panno.

Calça, igual à de panno.

Brim

Camisa de brim branco liso encorpado, com pala de bico na frente e atraz com 0m,30 de comprimento, tendo em cada fralda um ilhó.

A camisa sufficientemente larga para ser posta por dentro das calças.

Collarinho azul de 0m,46 na sua maior largura e 0m,16 de altura no centro, sendo a partir do alto da abertura da camisa.

Calça de brim branco liso encorpada em tudo igual ao já descripto para a calça de flanella.

Capa até á altura da faixa, apertada por um cordão de correr. Chapéu de brim branco, capa 0^m,15, redonda, formada de tres pannos com abas de 0^m,07 de comprimento.

Polainas de brim de lona branca de 0^m,35 de altura, com presilha de couro a passar por baixo do sapato e abotoada com uma fivela, tendo sete ilhós com cordões do lado de fóra.

Na parte superior será debruada com uma fita de couro, tendo em uma extremidade uma fivela e em outra extremidade, maior que a largura da polaina, uma presilha, por onde deve ser enfiado o ultimo cordão.

As polainas só devem ser usadas em formaturas solemnes e desembarques de forças para revistas ou paradas.

Algodão mescla

Camisa curta, tendo na parte inferior bainha e cordões, de modo a ser apertada, com pala e collarinho completamente liso, com 0^m,40 na sua maior largura e 0^m,16 de altura no centro. As mangas lisas, fechadas, e sufficientemente largas.

Calça de braguilha curta com dous botões, apertada por um cordão de correr com um largo bolso de abertura horizontal na perna direita.

Camiseta de malha, listrada de azul completamente fechada, sem mangas.

Ceroulas de algodão branco.

Meias de algodão branco.

Cordão branco trançado com linha de correr.

Distinctivos

Os distinctivos serão em forma de V de casemira encarnada tendo cada braço do V 0^m,035 de comprimento. A parte superior terá de abertura 0^m,065. O V será formado de um só panno de casemira de 0^m,025 de largura, dividido, além da costura com que deve ser cosida a camisa, de dous pontos, dividido o panno em tres divisões, tendo cada divisão 0^m,003 de largura. Estes distinctivos serão cosidos em todas as camisas no terço superior do braço direito para as 2^{as} classes.

Os distinctivos das diversas especialidades serão bordados a retroz de seda no centro do V e serão brancos para as camisas de panno e flanela, azul para as brancas, distribuidos do seguinte modo:

Para os artilheiros, dous canhões bordados em cruz;

Os canhões terão 0^m,03 de comprimento, 0^m,003 na menor largura e 0^m,007 na maior.

Para os torpedistas um torpedo bordado no sentido horizontal.

O torpedo terá 0^m,03 de comprimento. Os gageiros terão duas ancoras com 0^m,03 de comprimento. Os timoneiros uma roda de leme.

Os signaleiros uma boia de salvação ou duas bandeirolas de semaphoras.

Os foguistas uma helice com tres pás, tendo o centro 0^m,008 de largura e o comprimento de cada pá 0^m,01, tendo cada uma delias na extremidade 0^m,01 de largura e junto ao eixo a de 0^m,005.

Os musicos, uma lyra de 0^m,03 de comprimento.

Os corneteiros e tambores terão do mesmo modo uma corneta e um tambor bordados no centro do centro do distinctivo de sua classe.

Topes de lã encarnada com 0^m,05 de diametro para os marinheiros e mesclado de encarnado e azul para os musicos.

O luto será representado por uma fita de fumo atada no braço esquerdo na parte superior, quando pesado, e na parte inferior quando alliviado.

Cabos

Dous galões de casemira encarnada cosidos sobre panno preto, os quaes serão collocados no ante-braço esquerdo, no sentido transversal de cima para baixo.

Cada divisa terá 0^m,03 de largura e 0^m,23 de comprimento.

O uniforme será em tudo igual ao das praças, conservando os distinctivos de sua especialidade no mesmo logar que anteriormente usavam.

Disposições geraes

1.^a Fica expressamente prohibido que os marinheiros empregados nos arsenaes de guerra e marinha, capitancias dos portos, alfandegas e em qualquer associação particular usem os emblemas dos uniformes estabelecidos neste plano.

2.^a As praças do corpo de marinheiros nacionaes se conservarão rigorosamente uniformisadas nos quarteis, navios e mais estabelecimentos, de modo a formarem immediatamente, quer estejam ou não de serviço.

3.^a E' expressamente prohibido aos marinheiros nacionaes o uso de correntes, anneis ou alfinetes e outros objectos estranhos ao presente plano, e não poderão baixar á terra em serviço ou com licença sem se apresentarem correctamente uniformisados, calçados, com cabellos e barba aparados.

4.^a Os commandantes dos navios que estiverem ou seguirem viagem para altas latitudes, ficam com autorização de adquirir e distribuir o semestre vencido e abonar camisetas, ceroulas e meias de lã, em logar das de algodão; e bem assim fornecer aos cabos de marinheiros, vigias e ás guarnições, pelo menos de dous e caleres, porá o uso em dias chuvosos, em serviço, roupas de

encerado, constando de calça, paletot e sueste, quando julgarem necessários.

5.^a No quartel central, navios, flotilhas e estabelecimentos onde sirvam praças do corpo de marinheiros devem existir modelos desenhados, expostos em quadros para conhecimento da guarnição.

6.^a O Commissariado terá igualmente archivado o regulamento e os modelos para servirem de norma á confecção dos uniformes, não podendo alteral-os sem ordem expressa da secretaria de Estado.

7.^a Ao commandante geral do corpo compete fazer observar que as praças embarcadas ou empregadas em estabelecimentos estejam rigorosamente uniformisadas, de accordo com este plano, podendo fazer recolher immediatamente ao corpo central aquellas que, fora de seus navios ou estabelecimentos, forem encontradas sem os seus competentes uniformes.

8.^a O commandante geral organizará a tabella do uniforme diario, quer para o verão, quer para o inverno, e a sujeitará á apreciação do chefe do estado-maior general da armada, assim de que seja observada não só nos quarteis e estabelecimentos como pelos navios e flotilhas.

9.^a Qualquer duvida sobre a intelligencia do presente plano será levada ao conhecimento do commando geral do corpo para que a resolva e submeta á decisão do chefe do estado-maior general da armada.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 16 de maio de 1894.—No impedimento do Sr. ministro, Julio Cesar de Noronha.

Plano de uniformes para as escolas de aprendizes marinheiros

Panno

Bonnet de panno azul ferrete encorpado, capa circular de 0^m,26 de diametro, tendo internamente um arco de madeira ou aço para conserva-la plana, cordão de lã preta de 0^m,015 de grossura, seguro por dous botões pequenos de metal amarello de 0^m,011 de diametro, faixa de seda preta chamalotada.

Flanela

Camisa com collarinho da mesma fazenda com pala de bico na frente e atraz com 0^m,30 de comprimento, com fralda, um ilhó, tendo na extremidade de cada fralda um ilhó para ser amarrada á adriça da roupa quando lavada.

Collarinho, na sua maior largura 0^m,46, 0^m,16 de altura no centro; sendo a partir do alto da abertura da camisa.

Em cada angulo do collarinho haverá uma ancora com a distancia de cinco centimetros de flanela branca de 0^m,045 de comprimento com o cepo virado para cima.

O collarinho será inteiriço á camisa, não podendo haver costura que una o collarinho á camisa.

Manga de uma só costura do lado inferior, estreitando para o punho.

Canhão justo ao punho de 0^m,08 de altura, aberto com tres botões pretos pequenos de marinha.

Peito com machos de 0^m,04 de largura e 0^m,20 de abertura, abotoado por dous pequenos botões pretos de marinha, de 0^m,01 de diametro, tendo um pequeno bolso do lado direito.

Calça de alcapão, direita, com a mesma largura, comprimento a tocar o peito do pé, tendo na posterior do cóis seis ilhós para atacadores.

Sendo o alcapão com cinco casas correspondendo aos cinco botões da parte da frente da calça.

Brim

Camisa de brim branco liso encorpado com pala de bico na frente e atraz, com 0^m,30 de comprimento, tendo em cada fralda um ilhó.

A camisa sufficientemente larga para ser posta por dentro das calças.

Collarinho azul de 0^m,46 na sua maior largura e 0^m,16 de altura no centro; sendo a partir do alto da abertura da camisa.

Calça de brim branco liso encorpado, em tudo igual ao já descrito para a calça de flanela.

Capa até á altura da faixa, apertada por um cordão do correr.

Algodão-mescla

Camisa curta, tendo na parte inferior bainha e cordão do modo a ser apertada, com pala e collarinho completamente liso, com 0^m,40 na sua maior largura e 0^m,16 de altura no centro.

As mangas lisas fechadas e sufficientemente largas.

Calça de braguilha curta com dous botões, apertada por um cordão de correr, com um largo bolso de abertura horizontal na perna direita.

Camiseta de malha listrada de azul, completamente fechada, sem mangas.

Ceroulas de algodão branco.

Meias idem idem.

Cordões branco trançado com linha de correr.

Sapatos de bezerro liso, fechado até o tornozelo; com pequenos elasticos aos lados, tendo atraz uma presilha.

Tabela de distribuição do fardamento

ÉPOCA DA DISTRIBUIÇÃO		Ao assentar praça.....		De 4 em 4 mezes.....	
FLANELLA	Calças	3	1	3	1
	Camisas	3	1	3	1
BRIM	Calças	2	1	2	1
	Camisas	2	1	2	1
	Capas	2	2	2	2
MESCLA	Calças	2	2	2	2
	Camisas	2	2	2	2
Lenços de seda		2	1	2	1
ALGODÃO	Camisetas listradas	2	2	2	2
	Ceroulas	2	2	2	2
	Pares de meia	2	2	2	2
	Cordões para navalha	2	1	2	1
LONA	Sacco	1	1	1	1
	Macca	1	1	1	1
Travessieiro		1	1	1	1
Colchão		1	1	1	1
Cobertor de lã		1	1	1	1
Pares de sapato		2	2	2	2

Observações

1.ª Os commandantes das companhias farão declarar nos pedidos as quantidades de peças que corresponderem a cada um dos padrões ou medidas adoptadas pelo Commissariado para a confecção do fardamento. Estas medidas são designadas pelos n. 1 a 4, segundo o desenvolvimento dos menores, sendo a 1ª para os de 10 a 11 annos; a 2ª para os de 12 a 13 annos; a 3ª para os de 14 a 15 annos e a 4ª para os de 16 a 17 annos.

2.ª A macca e o sacco devem durar dous annos; o colchão, cobertor e travessieiro nunca menos de dous annos.

3.ª Os aprendizes da companhia do estado do Amazonas receberão duas colchas de algodão em lugar de cobertor de lã, e os aprendizes do estado do Rio de Janeiro para o sul, durante o inverno duas camisas listradas de azul, duas ceroulas e dous pares de meia de lã.

4.ª O tempo da duração da macca, colchão, sacco e colcha será completada no corpo de marinheiros nacionaes, quando o aprendiz for transferido para o mesmo corpo.

5.ª Do fardamento distribuido ao assentar praça devem ficar convenientemente arrecadados uma camisa, uma calça de flanela, um bonnet de panno, um lenço, uma camiseta listrada de azul e um par de sapatos para serem usados em formaturas ou passeios.

6.ª Fora das épocas marcadas nesta tabella permite-se unicamente, em casos extraordinarios, abonar-se uma calça e uma camisa de algodão mescla a cada aprendiz, sendo a importancia descontada do respectivo soldo, não excedendo o desconto a 1\$ em cada mez. Somente depois de paga uma divida, poderá o aprendiz contrahir outra.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 16 de maio de 1894.—No impedimento do Sr. ministro, *Julio Cesar de Noronha*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 16 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. João d'El-Rei

Commando superior—Coronel commandante superior, Dr. Arthur Baptista de Castro.

Estado-maior—Chefe do estado-maior, o tenente-coronel Severiano Nunes Cardoso de Rezende.

Foi reformado no mesmo posto o coronel-commandante superior da referida guarda e comarca José Antonio de Almeida.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 16 do corrente para o posto de capitão da 1ª companhia do 61º batalhão de infantaria da comarca de Maroim, no estado de Sergipe, chama-se Francisco de Andrade Mello e não Francisco de Andrade Mello, como foi publicado no *Diario Official* de 19 deste mez.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 18 do corrente:

Foi exonerado o bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior do cargo de consul geral de 1ª classe em Hamburgo;

Foram promovidos: Joaquim Ferraz Rego a consul geral de 1ª classe em Marselha e o bacharel Raymundo de Sá Valle a consul geral de 2ª classe em Genebra;

Foi removido o Dr. Alberto Bacz Conrado, consul no Salto, para o Rosario;

Foram nomeados: Francisco José da Silveira Lobo, consul geral de 1ª classe em Antwerpia, o Appariello Mariense da Silva, consul no Salto.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente, foram demittidos da Escola Naval:

O capitão de fragata reformado Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão do logar de professor de descripção e manejo de machinas a vapor e nomenclatura de construcção naval do curso superior;

O capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho do de substituto da cadeira de chimica;

O 1º tenente Nelson de Vasconcellos e Almeida do de substituto da secção de ciencias mathematicas.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foi nomeado pagador da Contadoria Geral da Guerra, o capitão honorario do exercito João Rodrigues Pacheco Villa Nova, fiel da mesma repartição;

Foram demittidos de professores do Collegio Militar Dr. Arlindo de Aguiar e Souza e o capitão de artilharia Jonathas do Mello Barreto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 19 do corrente:

Foi promovido a 1º official da Repartição Geral dos Correios o cidadão José Candido da Mesquita Soares, 2º official da mesma repartição, e nomeado 3º official o cidadão Ponciano Caryalho de Oliveira;

Foram nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos:

Chefe de secção, o ajudante do chefe da contabilidade Pedro Adolpho Roumillac e o 1º escripturario Jeremias Baptista Garcia de Mello;

Official da secretaria, o secretario Eduardo Delduque;

Escrivão da thesouraria, o fiel do thesoureiro Noé Marçal;

Official da contadoria, o 1º escripturario Edmundo Felix Tribouillet;

Desenhista-chefe, o chefe do escriptorio de desenho Ernesto Augusto de Souza Silva Rio,

Despachante, o ajudante do almoxarife Pamphilo José Alves de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 18 de maio de 1894

Transmittiu-se ao procurador da Republica na secção do Districto Federal, para providenciar, cópia do aviso em que o Ministerio da Fazenda solicita serem os condminos recalcitrantes do predio n. 88 da rua do Barão de Paranapiacaba coagidos a apresentar na Directoria do Contencioso os documentos que lhes forem exigidos por prova do dominio e isenção de onus do citado predio sob pena de desapropriação judicial.

Requerimento despachado

Dia 18 de maio de 1894

João de Almeida Leal.—Não ha que deferir.

Estado do Ceará.—Palacio da Presidencia, 20 de abril de 1894.—1ª secção.—N. 457.

Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Tenho a satisfação de transmitir-vos, em cópias, afim de levardes ao conhecimento do Ex. Sr. Marechal Floriano Peixoto, Presidente da Republica, os officios do commandante superior da comarca do Crato e do commandante do batalhão patriótico Tristão Gonçalves, felicitando o Governo da União pelo triumpho da legalidade na bahia de Guanabara.

Saude e fraternidade.—José Freire Bezerril Fontenelle.

ao inelyto Marechal Floriano Peixoto, que soube, mantendo illesa e gloriosa a dignidade nacional, immortalisar seu nome, immortalizando ao mesmo tempo a enorme phalange dos verdadeiros republicanos brasileiros, que dignamente representa esta grande parte do Continente Sul Americano, que se chama Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. tenente-coronel José Freire Bezerril Fontenelle, muito digno presidente do estado.—José Belem de Figueiredo, coronel commandante superior.

Commando do batalhão patriótico Tristão Gonçalves, na cidade do Crato, 4 de abril de 1894.

Exm. Sr. presidente do estado.—Em nome deste batalhão congratulo-me com V. Ex. pelo assignalado triumpho do dia 13 de março a data memoravel que ha de perdurar indelevelmente nos corações dos fiéis brasileiros, pois, veio restituir a paz e tranquillidade no seio do paiz, pondo termo a maldadada revolta após cinco longos mezes de negra lucta. Ao insigne Marechal Floriano Peixoto, ao exercito e a arma-a, bem como a todas as corporações patrióticas que fizeram parte da grande cruzada, peço a V. Ex. que se digne fazer chegar as minhas cordeas felicitações.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. tenente-coronel José Freire Bezerril Fontenelle, muito digno presidente do estado.—João Nogueira Sampaio, capitão commandante.

Directoria do Interior

Por portaria de 18 do corrente e de accordo com a ultima parte do art. 46 do regulamento annexo ao Decreto n. 1.160 de 6 de dezembro de 1892, reverteu para o quadro effectivo do pessoal da Secretaria de Estado o 1º official addido Augusto Henrique de Almeida, na vaga occorrida pela nomeação do bacharel Carlos Borges Monteiro para o logar de director geral da Directoria da Instrução.

Expediente de 19 de maio de 1894

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Pereira de Azevedo.

—Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, afim de ser submittido a consideração do Congresso Nacional, o requerimento documentado em que a directoria do Recolhimento de Santa Rita de Cassia pede uma subvenção annual.

Directoria da Instrução

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, na forma da lei, ao Dr. Adelino Antonio de Lima Freire Filho, lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Por aviso desta data, determinou o Sr. ministro que fossem adiados os exames e concursos escolares, que deviam ter logar no corrente mez, na Escola Nacional de Bellas Artes, para a época regulamentar do anno presente.

Requerimento despachado

Diogo Martins Ferraz.—Requeira a Congregação da Faculdade.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o soldo na forma da lei, ao guarda da alfandega do estado do Rio Grande do Norte, Antonio dos Santos Machado Albernaz, e sessenta dias

com vencimentós na forma da lei, ao 4º escripturario da alfandega do estado do Maranhão, Jacintho Pacheco Ribeiro da Silva e ao fiel de armazem da do Rio de Janeiro, Arthur Gomes de Andrade, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 9 de abril de 1894

Ao director da Recebedoria, communicando que o Sr. ministro da fazenda, attendendo ás considerações expostas em seu officio n. 23 de 19 de março ultimo, relativamente á interrupção havida no movimento industrial e mercantil da cidade de Nitheroy durante o periodo da revolta finda a 13 do mesmo mez, resolveu por despacho de 31, que fosse prorogado para o mez de abril corrente o prazo dentro do qual deverão as fabricas de preparados de fumo e outros estabelecimentos de vender essa mercadoria naquella cidade tirar a respectiva licença, conforma dispõe o artigo 15 do regulamento, annexo ao decreto n. 1.626 de 29 de dezembro de 1893.

Dia 10

Ao director da Recebedoria remetendo, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 3 de março ultimo, a folha para cobrança dos arrendamentos dos terrenos da fabrica de polvora da Estrella, relativos ao exercicio de 1893, na importancia de 130\$160, ficando incursos na multa de 5%, a que se refere a disposição citada, todos os arrendatarios que até ao fim do corrente mez deixarem de satisfazer a devida contribuição.

Dia 11

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro communicando que, por despacho de 31 de março proximo findo, o Sr. ministro da Fazenda approvou o seu acto mandando vender, em virtude do despacho deste ministerio de 5 de julho do anno passado e ordem n. 49 de 10 de julho seguinte, as apolices de propriedade da Caixa Beneficente dos Jornalheiros dessa alfandega, e arrecadar os juros das mesmas e as quantias em deposito na Caixa Economica e respectivos juros, afim de ultimar a liquidação da mesma Caixa, de conformidade com o que pediam os interessados e com o despacho de 28 de fevereiro de 1893.

Dia 12

Ao inspector da alfandega de Sergipe communicando que, por despacho de 26 de março ultimo, o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que o 1º escripturario dessa alfandega Bertholdo Augusto da Cruz pediu prorogação por 60 dias do prazo que lhe foi marcado afim de assumir o exercicio do cargo de 3º escripturario do Thesouro Federal para o qual foi ultimamente nomeado.

—Ao superintendente da quinta da Boa Vista communicando, afim de fazer constar a José Camillo Fontelles, arrendatario do armazem n. 3 B, sito á rua Sete de Setembro, onde é estabelecida a firma Camillo & Miranda, que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, concedeu a transferencia por elle requerida do arrendamento do mesmo armazem, para o seu socio Justino Pacheco Barbosa de Miranda, pagos previamente os respectivos alugueis em divida desde 27 de outubro de 1893.

Dia 13

Ao inspector da alfandega do Ceará, communicando que o Sr. ministro da fazenda por despacho de 27 de fevereiro ultimo, concedeu o credito de 10:000\$ pela verba—Obras—deste ministerio, para a construção no edificio em que funciona essa repartição, de um pavimento sobre o existente, o que não pôde ser acceita a proposta de, em hasta publica, vender o predio e terreno da antiga alfandega para com seu producto occorrer-se a essa despesa, visto que, por conta da receita, não

re deve pagar despesa alguma, em vista do que dispõe o art. 39 da lei n. 728, de 17 de setembro de 1851 e aviso n. 86, de 27 de fevereiro de 1863.

TRIBUNAL DE CONTAS

Passou-se provisão ao Dr. Fernando Pires Ferreira, thesoureiro da Academia Nacional de Medicina, dando-lhe quitação de suas contas referentes ao emprego da quantia de 2:000\$, que recebeu do Thesouro Federal, como subsídio para ocorrer, no exercício de 1893, a despesas daquelle instituto.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1894

Anna Luiza de Jesus Oliveira.—Restituam-se 16\$500.

José Alves Ribeiro de Carvalho.—Restituam-se 1:650\$000.

Manoel Teixeira da Rocha.—Indefiro pela informação.

Antonio Pereira de Souza.—Reduza-se a tres pennas como se informa.

Henrique Eduardo Nascentes Pinto.—Não ha que deferir.

Dia 19

Antonio Coronato.—Relevado da multa por despacho de 8 de março, em vista da informação do fiscal Neves.

Vianna & Comp.—Intime-se para tirar nova licença no prazo de 20 dias.

M. D. da Silva Lima.—Dê-se.

Custódio José de Oliveira.—Restituam-se 20\$000.

Samuel Teixeira de Castro.—Paga a licença do fumo, transfira-se.

Mesquita & Dias.—Transfira-se.

Adolpho Malevolti.—Prove o que allega.

M^{me}. Mathilde Blunco.—Idem.

Abraão Ramalho Loureiro.—Averbe se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente, permittiu-se que João Sibrino preste exame do machinista de barcas a vapor do commercio.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado Antonio Leite de Oliva pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do estado de S. Paulo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Foi exonerado o cidadão Antonio Alves da Silva do logar de contador da Estrada de Ferro Paulo Affonso e nomeado para o referido logar o cidadão Manoel Afro da Costa Nunes.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Secretaria Geral

1ª secção

Por decreto de 10 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, ao Dr. Joaquim Cerqueira Leite, commissario de hygiene, em prorrogação da em cujo gozo se achia.

2ª secção

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1894

A. J. Bahia, A. Santos & Comp., Antonio Martins da Costa, Almeida & Comp., Bernardo Ribeiro dos Reis, Barbosa & Angelo, Braz Ferreira de Sousa & Comp., Barbosa & Vianna,

B. A. Attademo, Christovão Tandinho do Lago, C. Sicoli & Comp., Candido Monteiro da Motta, Castro Lopes & Brandão, João Martins Vianna, Luiz Berutti, Marcellino da Rocha Machado, Viuva Marques da Silva e Olympio & Comp. —Cumpram a postura.

Antonio Rodrigues dos Santos, José Jorge Anila, Manoel Ayres Cardoso, Silva & Comp. e Theodorico de Souza & Comp., —Deferidos. Jacintho Soares.—Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Abel Joaquim da Silva.—Deferido.

João Manoel Pinto.—Indeferido.

3ª secção

Requerimento despachado

Dia 19 de maio de 1894

Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato.—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

No dia 19 de maio de 1894 não houve sessão do Supremo Tribunal Federal, por falta de numero legal.

Estiveram presentes os Exmos. Srs. ministros Pereira Franco, vice-presidente, Aquino e Castro, presidente eleito, Andrade Pinto, Pisa e Almeida e José Hygino.

O Sr. vice-presidente declarou depois das 11 horas e um quarto, que deixava de se effectuar a sessão pelo motivo supra dito.—O secretario, *Pedreira*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

Juiz, Dr. Affonso Lopes de Miranda

Appellação criminal

N. 2.—Appellante, Affonso Pereira Lima; appellada, a Justiça.—Marcou-se o dia 23 de maio de 1894 para o julgamento dessa appellação.

Rio, 19 de maio de 1894.—O escrivão, *Luiz Augusto da Silva Barros*.

Ex-officio

No dia 23 do corrente serão julgados na Camara Criminal da Capital Federal, os autos de justificação para prescrição em que é supplicante Antonio José Martins da Motta.

Rio, 19 de maio de 1894.—O escrivão, *Manoel Ferreira Leite*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 18 de maio de 1894..... 5.637:614\$107
Idem do dia 19 (até às 3 hs.) 421:551\$900

Em igual periodo de 1893... 6.030:166\$007
6.490:139\$263

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de maio de 1894..... 406 515\$549
Idem do dia 19..... 37:265\$342

Em igual periodo de 1893... 413 780\$891
539 531\$941

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 19 de maio de 1894..... 313:269\$393
Idem do dia 19..... 12:461\$067

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1894

Rendimento do mez de abril de 1894

Receita effectiva

Importação..... 7.758:315\$252
Despacho marítimo..... 20:060\$350
Exportação..... 185:973\$140
Extraordinária..... 11:535\$067

7.975:884\$709

Imposto de 30 % para a Assistência Publica..... 3:442\$620

7.979:327\$329

Depositos

Importação..... 11:502\$660
Exportação..... 2:649\$560

Contribuição de caridade:

Para a Santa Casa da Misericórdia..... 14:152\$220

Para o Hospital dos Lázaros 3:834\$220

Para a Intendencia Municipal..... 11:457\$920

Para diversos..... 26:373\$811

8.035:145\$500

Despesa

Pagamentos ao pessoal.... 197:583\$530

Gratificações aos 1ªs commandantes effectivo e interino dos guardas..... 56\$028

Restituições de direitos.... 18:930\$798

Idem do café de Minas.... 1:924\$643

Reposições e restituições... 22:810\$305

Idem e depositos..... 48:729\$199

Idem imposto de 30 % para Assistência Publica..... 1\$402

290:036\$805

Segunda secção. 10 de maio de 1894.—

Pelo chefe, *Claudio Jeremias da Silva Jacques*.

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. marcechal Floriano Peixoto foram dirigidos os seguintes:

TATUIHY, 19 de abril — Estão causando grande successo as ultimas noticias aqui chegadas. O povo está em grande alegria. Commando e officiaes da praça proseguem nos trabalhos na melhor ordem e entusiasmo. Muitos vivas vos foram dirigidos, eu vos saúdo em nome do exercito e da armada legal. Viva a Republica! Saudações. — Tenente-coronel João R. Vieira.

BAHIA, 13 — A Camara dos Deputados deste estado acaba de suspender os seus trabalhos de hoje, depois de votar uma moção pela qual interpretando os sentimentos patrióticos deste estado, congratula-se com V. Ex. pela auspiciosa victoria alcançada sobre a esquadra revolucionaria, fazendo votos para que caiba ao vosso governo a gloria de completar a obra de pacificação geral da nossa patria. — Francisco Moniz Ferrão de Aragão, presidente — F. Adalberto de Oliveira Guimarães, 1º secretario. — Miguel Ribeiro de Oliveira, 2º secretario.

PARAHYBA, 20 — A vós, intemerato brasileiro, a guarnição deste estado e a officialidade do batalhão de meu commando rendem as devidas homenagens por mais esta victoria da lei, alcançada no porto do Desterro pela esquadra legal. Felicito-vos pela terminação da revolta negra que infelicitou o Brazil durante os longos seis mezes. Saudos-vos. — Coronel João Corrêa Telles.

CEARÁ, 20 — Saudos-vos, como o brasileiro distincto que, ha levantado sua patria ao apogeu da gloria. Viva a Republica! — Dr. Brígido Filho, gerente da Caixa Economica.

ITARARÉ, 20 — Sauda a Patria. Brasileira, cuja encarnação representa V. Ex. pelo feito glorioso da esquadra legal. — Coronel Fructuoso Bueno Pinental — Major João de Almeida Queiroz.

NATAL, 20 — Felicito-vos pela victoria alcançada. Viva a Republica! — José de Moraes Guedes Alcoforado.

CEARÁ, 20 — Congratulo-me com V. Ex. pelo faustoso acontecimento do triumpho esplendido da causa sagrada da patria, que veio fazer vibrar a alma generosa dos bons republicanos, com o ultimo arquejo da negregada revolta, que por tanto tempo enlutou o coração da patria que haveis salvo das garras dos individuos que não souberam ser brasileiros. — Bezerril Fontencelle, presidente.

RECIFE, 18 — Os triumphos conquistados por vossos leaes e dedicados camaradas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná, encheram de grande entusiasmo vossos camaradas deste districto e que vos dedicam identicos sentimentos. Diariamente todos podem ir, para o theatro das operações, compartilhar tantas glorias, porque todos vos admiram, porquanto tendes dignificado o nome brasileiro e causado pasmo ao mundo com vosso patriotismo, tino e inexgotavel perseverança, virtudes que aureolam vossa vida e levarão vosso nome á posteridade. Meu filho, tenente Neca, acaba de chegar e acompanha estas manifestações. — General Leite Castro.

FORTALEZA DE S. JOÃO, 18 — A guarnição da fortaleza de S. João e o 6º batalhão de artilharia de posição congratulam-se convosco pela brilhante victoria das armas republicanas nos mares do sul. Pelo vosso ingente esforço e inextinguível patriotismo a Republica consolidou a varreu de uma vez seus covardes inimigos do solo sagrado de nossa cara patria e das aguas que ainda infestavam nos nossos mares. Viva a Republica! Viva a legalidade! Viva o benemerito marechal salvador das instituições! — Coronel Luiz Rabello, comandante.

FERNANDO DE NORONHA, 19 — A vós, consoldador da Republica, o heroe desta cruzada santa da liberdade, eu e os empregados deste prisidio saudamos em um dos maiores dias da nossa historia, aquelle que assignala a implantação definitiva da Republica em nossa patria. Saudações. — Director, Coelho.

S. PAULO, 19 de abril — Felicito-vos cordialmente pela realisação dos vossos patrioticos esforços para a completa extincção da revolta no mar e proxima victoria definitiva em terra. Viva a Republica! Saudações. — Bernardino de Campos, presidente do estado de S. Paulo.

BELEM, 28 de abril — A Intendencia Municipal desta capital, encarregou-me de transmitir-vos as suas congratulações, francas e patrioticas, pela feliz conclusão da revolta que conseguistes esmagar para honra da patria e para gloria da Republica. Em todo o interior do estado a nova da victoria da lei vae produzindo grandes e espontaneas explosões de jubilo. — Lauro Sodré.

BELEM, 28 de abril — O Conselho Municipal da Belém vos felicita pela terminação da revolta que assegura o prestigio da lei. — Barão de Marajó.

BELEM, 26 de abril — Os funcionarios das repartições federaes, alfandegas e correios trouxeram-me as suas congratulações pela feliz conclusão da luta que infelicitou nossa patria durante tão largo espaço de tempo e incubiram-me de levar-vos as suas entusiasticas e patrioticas saudações pela dedicação e pela sabedoria com que agistes na defesa da Republica. — Lauro Sodré.

VILLA NOVA, 6 de abril — Saudamos ao illustre brasileiro, sustentáculo da Republica, pela inauguração da estação telegraphica de Villa Nova e Propria. — Sucupira.

BELEM, 26 de abril — A Junta Commercial do Belém, reunida em sessão extraordinaria, hoje, jubilosa pela brilhante victoria alcançada pela legalidade, dignamente representada na vossa denodada pessoa contra o caudilhismo que pretendeu avassalar o paiz, congratula-se convosco. — Lauro Sodré.

JAGUARAHYBA, 27 de abril — A guarnição desta villa congratula-se com V. Ex. pela inauguração do telegrapho. Viva a Republica! — Mauricio Linke, major-commandante da praça.

JAGUARAHYBA, 27 — A estação telegraphica desta villa foi inaugurada hoje. Saudações. Viva a Republica. — Dr. Cardozo Menes, capitão director do Hospital.

SANTOS, 17 — Nós, empregados da Alfandega de Santos, como brasileiros, filhos de um paiz livre e independente, felicitamos a V. Ex. pela attitudo energica que acaba de assumir perante o estrangeiro, desaffrontando com a vossa mensagem os brios offendidos do povo brasileiro. — Augusto Ramos Davy. — José Lourenço da Silva Pinto Junior. — Joaquim Alves Pinto Leite Junior. — A. Rodrigues de Figueiredo. — Americo Alves Ferreira. — Joaquim de Amorim Garcia. — João Baptista de Azevedo. — Arthur Franco de Meirelles. — Verano Alonso. — Joaquim Nasiangeng. — Francisco Plinio dos Santos. — Francisco Corrêa Leal.

GOYAZ, 25 — Marechal Floriano. — Toda a gratidão nacional converge neste momento de geraes alegrias, neste periodo festivo em que os amigos da republica recebem os louros conquistados pela sua lealdade e valor, para vossa individualidade, coberta hoje pelas benções da familia brasileira, que não sabe o que mais admirar em vós, si a bravura, intrepidez, ousadia, inquebrantavel habilidade do soldado brioso e valente, si a calma, tino, reflexão e engenho de fundo estadista, que no meio da agitação concebeu e levou a effecto o aniquilamento da revolução. Cabe-vos inteira a invejavel gloria de ter sido o obreiro da consolidação da Republica, o centro em torno do qual gravitou o patriotismo dos brasileiros, que com armas na mão levaram o seu amor á patria até ao sublime sacrificio de sua preciosa existencia. Congratulando-nos convosco, eu e os empregados do 16º districto telegraphico vimos trazer-vos as nossas homenagens e os votos que fazemos pela conservação de vossa preciosa existencia, dedicada desde tenra idade ao serviço da patria. Viva a Republica! Viva o benemerito patriota marechal Floriano! Viva o exercito! Viva a armada legal! Viva a milicia civil! — Capitão Eduardo Socrates, engenheiro-chefe do 16º districto telegraphico.

PORTO ALEGRE, 18 — O aniquilamento da revolta naval pela victoria da esquadra legal em Santa Catharina e a derrota de Custodio no Rio Grande que o obrigou a ir entregar os navios em Buenos-Aires ao governo argentino, são acontecimentos grandiosos que enchem de entusiasmo a alma nacional e traduzem o brilhante triumpho das forças legaes. Sauda o glorioso marechal, que preparou a heroica resistencia salvando o prestigio da auctoridade, dignificando e consolidando a Republica. — Major Pantaleão Telles.

PORTO ALEGRE, 18. — Congratulo-me convosco pelo triumpho da marinha legal em Santa Catharina, pela occupação desse estado por forças republicanas e pelo completo aniquilamento da revolta de uma parte da esquadra. Viva a Republica! — Ministro da guerra.

RIBEIRÃO PRETO, 18. — A mocidade republicana de Ribeirão Preto saudavos respeitosa e entusiasticamente pela victoria final alcançada pelas forças legaes, que acabam de enxotar das puras aguas do Atlantico e do santo territorio sul brasileiro os inimigos da Republica! Viva a Republica reabilitada! Um bravo aos defensores da legalidade! — José Gambier. — Brazilio Vieira. — Arrigio Araujo. — Manoel Araujo.

NATAL, 15 — Meu telegramma publicado no *Diario Official* está com o sentido alterado e meu nome trocado. Sauda-vos. — Major Claudio Cruz.

BARBACENA, 18 — Sauda-vos como brasileiro e republicano pelo triumpho definitivo da causa nacional. No coração do povo tendes erigido pela vossa bravura e lealdade á Republica imperecível monumento de gratidão e de gloria como legitimo salvador dos brios e da dignidade nacional. — Rodolpho Abreu.

OURO PRETO, 18 — Parabens pelo pharol radiante que projectastes sobre o futuro da Patria, alcançando hoje, com a victoria da lei, a definitiva consolidação da Republica. — Henrique Lessa Juvenal Ladeira.

RIO GRANDE, 18 — Nenhuma surpresa nos causou a victoria das armas republicanas, em toda a linha, desde que vos vemos á testa dos destinos da Republica; mesmo assim, hurrah! pelas nossas armas. Em nome da guarnição de Jaguarão vos saudamos. — General Soares.

RIO GRANDE, 18 — Em nome dos officiaes do 14º regimento de cavallaria, felicito-vos pela victoria alcançada nos mares do sul. — Viva a Republica. — Sauda-vos. — Justiano da Rocha, tenente-coronel.

GOYAZ, 17 — A noticia transmittida pelo governo, do brilhante feito de armas que sobre os fugitivos do Paraná acabam de alcançar as patrioticas forças republicanas na cidade do Rio Grande, causou, como era natural, viva satisfação a todos os amigos da Republica, que preparam-se para festejar o termo final, que não está longe, dessa luta fraticida provocada pela ambição e odio de mãos brasileiros, que só visam anarchisar a patria e sua ruina em proveito estrangeiro; graças, porém, á vossa energia, aos vossos perseverantes esforços, ao vosso nunca desmentido patriotismo, está essa luta criminosa sendo effizacmente debellada e ha de sel-o para honra e gloria da patria e do vosso nome, que a gratidão nacional ha de escrever com letras de ouro nas paginas da nossa historia.

Congratulando-me, pois, convosco, vos envio mil parabens por mais esta brilhante victoria.

Viva a Republica! — Xavier de Brito, presidente do estado de Goyaz.

PARAHYBA DO SUL, 18 — Saudamos o salvador da Republica, o Thiers americano, pelo aceiamento da patria com o desaparecimento da nodosa gangrenadora constituida pelo Aquilaban e revoltosos. — Dr. Alexandre Abrahão. — Dr. Francisco de Vasconcellos.

PARAHYBA DO SUL, 18 — Os abaixo assignados, republicanos sinceros, congratulam-se com V. Ex. pelo exterminio da anarchia implantada no paiz por meia duzia de ambiciosos que só visam o saque. — Pedro Quintella, 1º juiz de paz. — Justiniano Neves, escrivão. — Joaquim de Paula Rodrigues. — Altivo Pamphyro. — Trajano Lopes. — Benedicto Gonçalves.

PETERSBURG, 18 — Eu e meu secretario vos felicitamos pelo triumpho do governo. — Costa.

NITHEROY, 18 — Congratulo-me convosco e com todo o paiz pela esplendida victoria que acaba de alcançar a esquadra legal contra os inimigos da Patria e que será o remate dessa infame traição que tanto nos tem infelicitado. Sauda-vos! Viva a Republica! — General Argollo.

SANTOS, 18 — A guarnição da *Parnahyba* felicita-vos pela completa victoria da legalidade pedindo confirmação. — Officialidade da *Parnahyba*.

BELEM, 30 de abril — Em nome desta guarnição saudamos, no dia de hoje, a vós, o grande immortal consolidador das instituições patrias. Aceitae, invicto marechal, as nossas sinceras e cordiaes felicitações pelo vosso feliz anniversario natalicio. Saudações.

Manãos, 30 de abril de 1894. — Tenente-coronel Geographo de Castro Silva, commandante da guarnição.

BELEM, 29 de abril — Congratulo-me com V. Ex. em nome da guarnição do estado. Vós, como verdadeiro defensor da Patria estremeida, abristes uma pagina de ouro no livro da historia immortal. Invicto marechal, arrancastes dos braços inimigos milhares de cidadãos pacíficos quasi trocados pela tyrannia de mãos irmãos. Está salva a Patria e gloriosa familia brasileira. A victoria de 16, alcançada pela esquadra legal nas aguas de Santa Catharina, encheu de jubilo mais uma vez os vossos admiradores. Saudações.

Manãos, 29 de abril de 1894. — Tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, commandante da guarnição.

DIAMANTINA, 9 de abril — Depois de terminada a revolta armada, hoje reuniu-se a camara desta cidade, que resolveu felicitar a V. Ex. por estar finda a lucta sanguinolenta entre irmãos. — Antonio Pedro Rodrigues Fróes, presidente da camara.

SANTA CATHARINA, 18 de abril — Com venia, parabens pelo triumpho da legalidade. — Augusto Mendonça, substituto seccional.

MEXICO, 18 de abril — Felicito-vos com effusão. — Cyro.

SALTO, 18 de abril — Parabens pelos triumphos das armas republicanas. — Alberto Conrado.

SANTARÉM, 20 — Congratulo-me pela victoria alcançada, que conseguiu soffocar a caudilhagem dos revoltosos. Viva a Republica! Viva o marechal Floriano! Viva o invicto exercito brasileiro! — O intendente municipal, João de Mello Leite.

OURO PRETO, 19 — Felicito a V. Ex. pelas victorias decisivas alcançadas pelas armas legais no sul; graças a vossa indomita energia e calma inalteravel foi a Republica salva de uma crise tremenda, sahindo da lucta cheia de força e prestigio. Estou certo de que sabei completar a vossa gloriosa missão pacificando os espiritos tão profundamente agitados pela commoção por que passou a nossa patria. — Affonso Penna.

PORTO ALEGRE, 21 — A praça do commercio congratula-se com o illustre Presidente da Republica pela victoria da causa legal, esperando que será percursora da definitiva paz tão almejada por todos os patriotas. — A directoria: Antonio Soares Barcellos, presidente. — Frederico Dexeimer, vice-presidente. — Fernando Amaral Ribeiro, secretario. — Euripedes Mostardeiro, thesoureiro. — João Ignacio Soares Tavares. — João Azevedo Junior. — Edmundo Bastian. — Julio Issler. — Domingo Martins. — Marcenio Mattos. — João Adolpho Fontoura Freitas. — Luderitz Nicolão, directores.

FORTALEZA, 21 — Vossa tactica empregada no ultimo combate contra Lopez sempre inspirou-me confiança na estrategia contra Custodio. Vencedor em Aquidaban, no Paraguay, vencestes o Aquidaban no oceano. Parabens. — Capitão Raymundo Perdigão.

CUYABÁ, 4 de abril — A camara municipal da cidade do Caceres pediu-me, em officio datado de 28 do mez findo, transmittir-vos a moção seguinte, o que faço com prazer: «O povo do municipio de S. Luiz de Caceres, no estado de Matto Grosso, legitimamente representado pela sua camara municipal, congratula-se com o eminente marechal Floriano Peixoto esplendor Constituição, cuja causa, como supremo magistrado da Nação, soube ampliar e defender com masculada energia as ambições desregradas dos mãos cidadãos. Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil! — João Ferreira Mendes. — José Maria Granja. — Joaquim da Costa Faria. — Antonio Maria de Assumpção. — Joaquim Manoel da Silva. — José Pio Vieira.» Saudos-vos. — Murinho, presidente.

SANTOS, 19 de abril — Ao salvador da Republica! Salve! — Dr. Helvecio Andrade.

SANTOS, 19 de abril — Aceite V. Ex. nossas sinceras felicitações pela feliz terminação da revolta. — Sá Valle, encarregado de negocios. — Raul Amaral, secretario.

SIRIO (MINAS), 19 — Felicito-vos pelo completo e esplendido triumpho da Republica. Chovam os applausos da Patria agradecida sobre vós que soubestes dar um golpe de mestre na anarchia e caudilhagem que mãos brasileiros tentaram implantar no paiz. Viva a Republica! Viva o seu glorioso Presidente! — Guedes Nogueira.

SANTOS, 21 — No grande dia da Republica, saúdo o salvador da Patria e da ordem. — Coronel Joaquim Lacerda Santos.

NITERÓY, 21 — A commissão abaixo tem a honra de comprimentar ao intemerato e heroico chefe da Nação, a quem coube a gloria de assegurar á Patria a integridade do regimen republicano, ideal do immortal Tiradentes, cuja data hoje se relembra. — Alcibiades Leite. — José Custodio Fernandes Nascimento. — Nicolão Alves Figueiredo.

BELEM, 21 — A Camara de Deputados do estado do Pará, interpretando os patrióticos sentimentos de seus representantes, congratula-se com V. Ex. pela victoria das armas legais, e completa extincção da revolta. Viva a Republica! — Cypriano Santos, presidente. — Virgilio Sampaio, 1º secretario. — Heracito Pinheiro, 2º secretario.

BARDACENA, 21 de abril — Saudações ao primeiro magistrado da Republica na data gloriosa do martyrio do grande inconfidente mineiro. — Gonçalves Ramos.

BAHIA, 22 — Congratulo-me com V. Ex. pelo triumpho da legalidade e da inteira consolidação da Republica. — Pereira Franco. — Cincinato Franco. — Alfredo Rocha.

TOULON, 23 — Commandantes e officiaes vos enviam sinceras felicitações. Salvastes a Patria. — Proença.

S. FELIX, 3 de abril — Grande contentamento pela noticia da victoria do governo contra os inimigos da Patria. Compreendendo a elevação patriótica do governo legal, que dignamente representa, felicitamos a V. Ex. em nome deste municipio. Viva a Republica! — Augusto Landulpho R. Medrado, intendente. — Casimiro Martins, presidente do conselho municipal Santa Isabel, Queimadinhás.

SANTA THEREZA, 20 — A Camara Municipal deste termo, reunida hoje em sessão de seus trabalhos, deliberou apresentar ao Exm. marechal Floriano suas felicitações, congratulando-se com elle por mais esta ultima victoria, alcançada pelos bravos defensores da Republica. — Julio dos Santos Paiva, presidente. — Dr. Torquato Villares. — Vicente Ferreira Sucura.

NATAL, 20 — Cheio de entusiasmo e contentamento, me congratulo com V. Ex. pela soffocação da revolta; o triumpho de V. Ex. tem sido festejado aqui com grande satisfação por vossos amigos sinceros. — Inspector geral, Machado.

BERNE, 19 — Saúdo os salvadores da União. — Beltaro.

SANTOS, 19 de abril, — O commandante e officiaes e guarnição do cruzador *Centauro* pedem venia para felicitar-vos: Vossa energia e patriotismo restabeleceram a paz da familia brasileira. — Silverio, commandante.

CUYABÁ, 25 — Por telegramma do general ministro da guerra, que acabo de receber, confirmou-se a agradável noticia da terminação da lucta provocada por mãos brasileiros contra as instituições republicanas que com tanto denodo o patriotismo santo soubestes defender, immortalizando vosso nome já aureolado por assignalados e inolvidaveis serviços á Patria. Interpretando felizmente os sentimentos de todos os officiaes da guarnição deste 7º districto, apresento-vos jubilo, em nome e no meu proprio nome, as demonstrações de justo regosio de que nos achamos todos possuidos por esse glorioso facto, que pôde passar á posteridade para rememorar vosso grande e immorredouro serviço á consolidação da Republica. — O coronel H. Horacio de Almeida.

BELEM, 21 — Chefe, commandantes e officiaes da força naval do norte congratulam-se convosco e vosso governo pelo esplendido triumpho da santa causa da Republica. Saudos-vos. — Duarte, commandante da força naval.

VICTORIA, 21 — Congratulo-me convosco por estar quasi chegada ao seu termo a cruzada gloriosa em que perpetuastes vosso nome, fazendo das instituições republicanas do Brazil uma força credora do respeito universal e sellada no seio da Patria pelo sangue e pelo heroismo epico de uma geração que ha de guardar inolvidavel a memoria da estrategia, da firmeza e da capacidade politica com que a conduzistes. — Moniz Freire, presidente do Espirito Santo.

ITARARÉ, 20 — Felicito-vos e á Republica pelo aniquilamento do *Aquidaban*, espantoso confiante da revolta. Saúdo-vos como a imagem perseverante da honra do Brazil, como vulto proeminente do continente americano. — Santos Dias.

VICTORIA, 21 — Nesta data consagra da pelas leis fundamentais á commemoração dos precusores da independencia brasileira, resumidos em o Tiradentes, saúdo-vos em nome da guarnição, reiterando votos pela pacificação completa da Patria e consolidação das instituições. — Major Maia, commandante da guarnição.

BELEM, 21 — O estado do Pará sauda-vos, Washington brasileiro. Como primeiro cidadão americano soubestes, pela energia do vosso caracter, pela grandeza do vosso patriotismo, pela vossa abnegação louvavel, salvar a Republica e a integridade da grande patria brasileira. — Lauro Sodré.

CUYABÁ, 24 — Tendo conhecimento, por telegrammas dirigidos ao presidente e coronel Ponco, de se haver o ex-almirante entregue na Republica Argentina com o resto dos navios revoltosos causando assim fim á maldada revolta de parto da esquadra e por tal motivo, interpretando os sentimentos da officialidade da guarnição deste 7º districto militar, como vosso amigo vos felicito por esse facto, fazendo votos para que vosso governo continue daqui por deante livre do tropeço para felicidade da patria, fazendo levantar o vosso nome na historia como unico e primeiro cidadão da America Meridional. Reina grande regosio na cidade de Cuyabá. Viva a Republica! Viva o governo legal! Viva a liberdade. — Coronel, Horacio de Almeida.

NATAL, 20 — Em meu nome e no de numerosos amigos e senador Bernardo, vos felicitamos delirantemente pelo definitivo triumpho da causa do patriótico governo republicano. A Nação exulta de alegria ante vossa homérica individualidade e pela consolidação da Republica. Viva a Patria! Viva o invencivel marechal! Viva o intemerato exercito nacional! Viva a triumphante e heroica esquadra legal! Neste momento, verdadeiros amigos vossos, fizemos distribuir boletins noticiando o sumptuoso acontecimento. — Deomedes Nobrega, procurador da Republica.

NATAL, 20 — O commandante, medico, commissario e inferiores da Escola de Aprendizes vos felicitam pela victoria alcançada pelo governo legal contra os revoltosos. — Barreto, commandante.

RIO GRANDE, 19 — Em vossa pessoa, venerada como verdadeiro baluarte da Republica, eu e toda a guarnição saudamos a patria brasileira pela derrota tremenda que acabam de soffrer os seus perversos, barbaros e selvagens inimigos. Viva a Republica. — General Bacellar.

BELEM, 24 — O Senado Paraense resolveu hoje saudar vossa pessoa pela consolidação da Republica, cuja Constituição vosso valor e vossa energia tem sabido manter. Saudações. — General Bittencourt, presidente. — Antonio Lemos, primeiro secretario. — Moura Palha, segundo secretario.

CASA BRANCA, 23 — O directorio republicano recentemente eleito congratula-se convosco por mais esta victoria da Republica.

PORTO ALEGRE, 22 — Comprimento e convosco congratulo pela data commemorativa do sacrificio de Tiradentes. A guarnição desta capital formou em solenne parada. Viva a Republica. — Ministro da Guerra.

PELOTAS, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela triumpho obtido pelas forças federaes em guarnição no Rio Grande contra os inimigos da Republica. — Coronel Urbano M. Garcia, commandante superior interino.

BAHIA, 19 — A mesa do estado da Bahia tem a honra de transmittir a V. Ex. a mocção abaixo transcripta, que na sessão de hoje foi votada por unanimidade:

«O Senado Bahiano, reconhecendo os relevantes serviços prestados pelo governo da União para o restabelecimento da paz, congratula-se com o Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, Presidente da Republica, pelas victorias ultimamente obtidas, e faz sinceros votos pela pacificação de todo o paiz e congratamento da grande familia brasileira. — Conego Agripino Borges. — José Gonçalves. — Leal Ferreira. — Augusto Guimarães. — Dr. Deocleciano Teixeira. — Dr. José de Aquino Tanajura. — Dr. Emydio Joaquim dos Santos. — Luiz Vianna. — Dr. Manoel Antonio Melgaço. — Aristides Borges. — Dr. Hldefonso de Araújo. — João Ferreira de Moura, presidente. — Aristides da Costa Borges, 1º secretario. — Dr. Hldefonso José de Araújo, 2º secretario.

CUYABÁ, 18 — Mais uma vez felicito pelo triumpho da legalidade, da qual sois braço forte. Viva a Republica! — Tenente Pedro Ponce.

DESTERRO, 20. — O commandante e officiaes do cruzador *Tiradentes*, felicitam a victoria da causa republicana. — Lobato, commandante *Tiradentes*.

BAHIA, 20. — Aceitae sinceras felicitações da guarnição da Bahia pelo brilhante triumpho que poz termo á revolta da esquadra. A guarnição da Bahia vos sauda como libertador da patria a cujo valor e esforços deve a Republica sua consolidação. — General Galvão de Queiroz.

NATAL, 20 de abril — O telegramma de V. Ex. de hontem datado communicando o fim deastoso do *Aquidaban* nas aguas do Desterro e mais occurencias encheu de satisfação e entusiasmo a todos os brasileiros amigos de sua patria, porquanto importa a terminação da revolta no mar. Eu e todos os empregados desta administração que felicitamos a V. Ex. em quem o Brazil reconhece a encarnação do heroismo, valor civico e precipuo factor de semelhante acontecimento, fazemos ardentes votos para que uma época de paz e tranquillidade surja para nossa Patria. — Administrador dos correios.

S. PAULO, 19 de abril. — Em nome de Blumenau, onde nos unimos, a divisão do norte, saudamos, em vós libertador da Patria e da Republica, felicitando-vos pelas esplendidas victorias. Seguiremos breve para Desterro. — Dr. Cunha Paula. — Ramos Cunha — Silveira Santos. — L. Caetano. — Deki. — José Alves Fidelis Peko.

SANTOS, 21 — Commemorando a data de hoje, formou em parada a primeira brigada sob meu commando, fazendo passeio militar, durante o qual foi muito victoriado vosso nome. A' noute em manifestação popular continuaram aclamações entusiasticas á vossa pessoa, á Republica, ao exercito e á milicia civica. Esta guarnição congratula-se convosco pelas victorias obtidas contra os inimigos da Patria e vos envia mil saudações. — Coronel Baptista.

CAXIAS, 21 — A Camara Municipal de Caxias, possuida do maior contentamento pelo completo triumpho da legalidade que virá firmar a paz e as instituições, congratula-se com a Patria synthetizada em vossa pessoa, e impetra a vossa clemencia em favor dos vencidos. — Gustavo Collaço. — Dr. Eduardo de Borredo. — Alexandre Gonzaga de Souza. — Antonio de Mello Bastos. — Alarico José Vilanova.

BAHIA, 20. — Parabens pela victoria dividida principalmente aos vossos esforços. — Coronel Victorino Junior.

BELEM, 21 — Os officiaes do batalhão Benjamin Constant saúdam ao inelyto defensor da Republica e da Patria brasileira. Viva a Republica! — Tenente-coronel Adriano Miranda. — Major Fileto Bezerra. — Capitão ajudante Carlos Marcellino. — Capitão Paiz Emydio. — Capitão Ernestino Damasceno. — Capitão José Oripio. — Capitão Henrique Ribeiro. — Lauro Sodré.

BELEM, 21 — Felicito-vos, benemerito cidadão consolidador da Republica Brasileira. Viva a Republica! — Leoncio Rosa, inspector.

BELEM, 21 — Os empregados da Alfandega do Pará saúdam o benemerito brasileiro consolidador da Republica e o felicitam pela terminação da revolta e aniquillamento de desnaturados brasileiros que tentaram cavar a ruina da Patria. Viva a Republica! — Leandro Campos, inspector da alfandega.

S. PAULO, 19 de abril — Sauda-vos, com o entusiasmo de republicano que assiste ao triumpho definitivo da Republica e com as alegrias de catharinense que vê resurgir para a Patria e para a liberdade o estado em que nasceu. Honra ao Brazil. Viva a Republica! — Capitão Lauro Muller, delegado.

SETE LAGOAS, 19 de abril — Hurra! Victoria legal, vosso nome immortal acclamado pelo povo, como consolidador da Republica. — Presidente, Camara. — João Avellar. — Secretario, Armando Belisario.

CURITYBA, 6 de maio — Acaba de transpor os umbraes do palacio do governo do Paraná o Exm. Sr. Dr. Vicente Machado, que da estação da estrada de ferro veio carregado em triumpho pelo povo. Mais de 5.000 pessoas o acompanharam, correspondendo delirantemente aos muitos vivas por elle levantados! A cidade acha-se em festas indscriptiveis. Por toda parte ecoa o glorioso nome de V. Ex. Viva a Republica! Viva o marechal Floriano. — José da Cunha Mello, telegraphista do palacio.

CURITYBA, 6 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que acaba de chegar a esta capital parte das forças que constituem o corpo de exercito ao mando do Exm. general Ewerthon Quadros. Ao desfilar a força, o povo victoriou delirantemente o grande patriota e glorioso consolidador da Republica na pessoa do illustre general e na do Dr. Vicente Machado, governador do estado, que foi carregado a braços em triumpho.

A cidade está em festas. E' indiscriptivel o entusiasmo com que o povo sollemnisa o heroico feito das armas legaes, que libertou esta parte do Brazil do barbaro jugo e dolorosa oppressão em que se achava. Está salva a Republica. Viva a Constituição! Viva o glorioso marechal Floriano Peixoto! — Manoel J. de Faria Albuquerque, presidente do Congresso.

NATAL, 14 — Saudações. Tenho immensa satisfação de communicar a V. Ex. que acabo de inaugurar a estação telegraphica da florescente villa de Natal. Congratulo-me com V. Ex. por esse auspicioso acontecimento. — Capitão R. Arthur Vasconcellos, engenheiro-chefe do 3º districto.

CURITYBA, 6 de maio — Entrando em Curityba com as primeiras forças da 1ª divisão do corpo de exercito ao mando do general Quadros, cumpro com entusiasmo o dever de saudar o benemerito e honrado Vice-Presidente da Republica, esforçado consolidador das instituições, patriota para quem volvem os olhares agradecidos das populações até ha pouco atterradas pela infamia e banditismo dos invasores. O Paraná e o seu governo constitucional depõem aos pés do glorioso soldado os protestos do seu reconhecimento e dedicação. Viva a Republica! Viva o inelyto marechal Floriano Peixoto! — Vicente Machado, governador.

CURITYBA, 8 — Sinceras congratulações, reiterando a V. Ex. protestos de consideração e estima de sempre. — Sergio de Castro.

CAMPOS, 8 de maio — Estando aqui, por horas, para defesa de amigos politicos no jury, só agora li vossa mensagem. Brindo esse documento politico, ponderado, reflectido e patriótico. Cordeaes saudações. — Nilo Peçanha.

CURITYBA, 13 de maio — O corpo de exercito em operações no Paraná vos saúda no grande anniversario da libertação dos captivos no Brazil, resplandescete aurora do grande dia da proclamação da Republica. Saudações — General Quadros.

CURITYBA, 13 — No dia consagrado á commoração da fraternidade dos brasileiros tenho a honra de saudar cordialmente a V. Ex., a quem coube a saprema ventura de salvar a Republica e livrar nossa querida patria das garras de uma mercenaria revolta, que deixou neste estado as mais tristes recordações. — José Corrêa de Freitas.

NITEROI, 13 — O 1º batalhão de engenharia congratula-se convosco pela grande data que nossa patria commemora hoje gloriosamente. — Afonso de Carvalho, capitão commandante interino.

CUYABÁ, 11 — Duplamente vos saúdamos, pelo vosso anniversario e pelas victorias das phylanges da legalidade contra os revoltosos. Arsenal de Marinha do Ladarío em 30 de abril de 1894. — Pereira e Souza, inspector. — Souza Lobo, ajudante. — Coutinho, engenheiro naval. — Piquet, director de machinas.

CUYABÁ, 13 de maio — O 17º districto telegraphico congratula-se convosco pela gloriosa data em que a joven Republica dos Estados Unidos do Brazil, da qual sois o paladio, consagrou a fraternidade da familia brasileira.

Salve Lincoln brasileiro! — Capitão Candido Mariano, chefe do districto.

DESTERRO, 7 — Marechal. Quando fostes eleito Vice-Presidente, transmitti o seguinte telegramma: « De coração felicito a V. Ex. » Ao assumirdes a presidencia vos disse: « Na pessoa de V. Ex., felicito a União da Patria Brasileira. » Hoje que salvastes a Republica, que nossa patria sempre unida vae gosar paz, socego, prosperidade, eu, soldado da vossa velha guarila, vosso admirador affeição, cordial e respeitosa felicitao e saúdo ao invicto marechal Floriano Peixoto, que mostrou ás nações estrangeiras a grandeza dos Estados Unidos do Brazil. — Alexandre Augusto Ignacio Silveira, tenente-coronel.

CURITYBA, 7 — Um dos vossos admiradores vos saúda como o primeiro homem da America do Sul. — Antonio Sabatella.

SANTOS, 8 — Parabens pelas ovações feitas aqui hontem á vossa pessoa por occasião da merecidissima prova de apreço dada pelo commercio e povo ao nosso distinctissimo camarada coronel Jardim, offertando-lhe dous riquissimos mimos em signal da gratidão e estima, que scube captar para si e toda esta guarnição, para o exercito, vosso sabio governo e a nossa cara Republica, que foram delirantemente victoriosos. Esteve presente o Dr. presidente do estado, que, por essa occasião, saudou o povo de Santos pelo elevado acto de merecido apreço que acaba de dar, elevando assim todo o estado de S. Paulo com as justas homenagens que prestavam ao reconhecido merito do coronel Jardim. O coronel Jardim partiu hoje para a capital, onde de novo estabeleceu a sede do districto. Saúdo-vos. — Coronel Baptista.

MENDES, 8 — Vossa mensagem é uma esplendida ligação de patriotismo e virtudes civicas. A Republica Brasileira deve inspirar-se nesse documento para firmar sua politica interna e externa. Aceitae cordiaes felicitações do amigo e velho republicano — Antonio Felicio dos Santos.

BAHIA, 7 — O centro operario da Bahia, constituido hoje solememente sob a presidencia do governador do estado, grande multidão reunida no Polytheama, autoridades militares e civis congratulam-se pela feliz victoria alcançada e solicita o vosso apoio. Viva a Republica! Viva a legalidade! — Presidente, Domingos Silva.

ANGICOS, 5—Caico, 1 de maio de 1894.—Realizaram-se brilhantíssimas festas publicas nesta cidade em honra de vosso patriotismo. Em sessão publica celebrada no dia 29, enorme concurso de povo e famílias, resolveram solemnizar o facto de extincção da revolta; foi unanimemente approvada a seguinte moção: «O povo seridoense, reunido no edificio da intendencia, protesta apoiar todas as emergencias do patriótico governo do actual Vice-Presidente da Republica, e defender as instituições patrias caso periguem. Muito victoriado vosso nome, o exercito a guarda nacional, a esquadra legal. A commissão popular, em nome do povo seridoense, vos sauda pelo triumpho da causa da Republica.—Ezequiel Fernandes.—Leonidas Monteiro.—Gorgonio Ambrosio.—Manoel Valle.—Juvenio Filho.

BELEM, 7—Marechal—Saúdo-vos neste momento em que a patria e a Republica rendem-vos preito da gratidão sincera. O Amazonas festeja delirante a victoria da legalidade o aniquilamento da facinorosa revolta. Em nome do povo amazonsense congratulo-me com vós pelo regresso da paz e prosperidade da familia brasileira. Viva a Republica!

MANAOS, 1 de maio de 1894.—Eduardo Ribeiro, governador do Amazonas.

DESTERRO, 16—Li vossa mensagem. Permitti que como cidadão e marinheiro vos saúdo pelas energicas verdades que nella emittistes.—Silva, commandante da Silva.

NATAL, 11 de maio—O povo do municipio de Caico, representado por uma commissão, pede para transmittir-vos o seguinte: «Marechal Floriano—Itamaraty—Realizaram-se com muito brilhantismo festas publicas hontem em honra do governo e vosso patriotismo. Em sessão publica no dia 29 de abril enorme concurso de povo e famílias resolveram solemnizar o facto da extincção da revolta, sendo unanimemente approvada a seguinte moção: «Povo seridoense, reunido hoje edificio da intendencia, protesta apoiar em todas as emergencias o patriótico governo do actual Vice-Presidente da Republica e defender as instituições da patria em caso de perigo. —Muito victoriado foi vosso nome, o exercito, a guarda nacional e a esquadra legal. Commissão popular, em nome do povo seridoense, vos sauda pelo triumpho da causa da Republica.—Gorgonio Rodrigues.—Nobrega Esequiel Medeiros.—Valle Leonidas Monteiro.—Dr. Januario Nobrega, procurador da Republica.

BAHIA, 3—Houve hontem esplendida passeata promovida pelo commercio, significando regosio popular pela terminação da revolta. Teria sido a mais imponente de que ha noticia na Bahia si copiosa chuva não reduzisse numerosissimo ajuntamento de todas as classes que concorreram; entretanto o enthusiasmo foi indescriptivel. Terminou com sessão solemne no paço da camara municipal, em cuja salão de honra os manifestantes collocaram vosso retrato e do almirante Gonçalves. Ao discerniram-se as cortinas fostes estrondosamente victoriado pelos muitos bahianos que fazem justiça ao merito e serviços que tendes prestado a Patria. Aceitae minhas felicitações. Viva a Republica!—General Galvão.

BELEM, 4 de maio—A mesa da Camara dos Deputados do estado do Pará envia-vos a seguinte moção, hoje votada por unanimidade de votos: A Camara dos Deputados do estado do Pará aproveita o dia do anniversario natalicio do benemerito marechal Floriano Peixoto, Presidente da Republica, para comprimental-o por tão faustoso dia e deseja-lhe longos annos de vida para gloria brasileira a quem tão influente cidadão tem honrosamente servido.—Raymundo Martins, presidente.—Virgilio Sampaio, 1º secretario.

S. PAULO, 17—A camara dos deputados approvou hontem por unanimidade de votos a seguinte moção que foi aceita e ratificada pelos deputados ausentes áquella sessão: «A camara dos deputados do estado de S. Paulo, julgando interpretar os sentimen-

tos patrióticos do povo paulista, incumbe á mesa de enviar ao marechal Vice-Presidente da Republica congratulações pelo acto altamente significativo da S. Ex. que deu solução ao incidente com Portugal de modo honroso para o Brazil.» Sala das sessões, 16 de maio de 1894.—Silva Vergueiro.—Luiz Piza, presidente.—Lucas de Barros, 1º secretario.—Alta Junior, 2º secretario.

Pagadoria do Thesouro—Pagase amanhã o pessoal da Ponta do Cajú e Depósito da Penha; depois de amanhã, o da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e encanamento geral; no dia 23, o da 2ª e 3ª residencias e no dia 24 o da 1ª residencia.

Faculdade de Medicina—Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

1ª série medica (physica, chimica inorganica botanica e zoologia)—Approvados simplesmente em physica, unica materia de que fez exame, Olyntho da Castro Monteiro de Carvalho. Houve 3 reprovados.

5ª série (clinica cirurgica)—Approvado plenamente, Domingos Alexandrino Diniz, Virgilio Epaminondas de Castro, Modesto Ancora Lins de Vasconcellos e Julio José Monteiro.

6ª série (clinica medica, cirurgica e obstetrica)—Approvados plenamente, Luiz Caetano Guimarães Sobral e João Xavier da Silveira Junior.

Escola Politecnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilínea—Approvados: plenamente, Manoel Antonio da Costa, Miguel Ribeiro da Costa e Miguel Austregesilo Rodrigues Lima; simplesmente, Venancio de Figueiredo Neiva. Houve um reprovado.

Desenho geometrico e elemental—Approvados: plenamente, José Manoel Torres Pereira, Luiz Marcelino Fragoço e Alfredo Clemente Pinto; simplesmente, Hippolito Aureliano José dos Santos, Symphronio da Silva Gandra e Rodolpho Vieira Perdigão.

1ª cadeira do 1º anno do curso geral (calculo)—Approvados: plenamente, Joaquim Pessoa Guerra; simplesmente, Heitor de Sá e Antonio Torquato Fernandes Couto. Houve tres reprovados.

2ª cadeira do 1º anno do curso geral (physica experimental)—Approvados: plenamente, Octavio de Paula Pessoa Rodrigues; simplesmente, Gastão da Cunha Lobão e Elias de Albuquerque Lins.

2ª cadeira do 2º anno do curso geral (descriptiva, 1ª parte)—Approvados: plenamente, João Propicio Menna Barreto, Pedro Olesio Paes Leine e Roberto Paulino Soares de Souza. Um retirou-se.

2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (machinas)—Approvados: plenamente, Paulo de Castro Laranjeira, José Joaquim de Queiroz Junior e Edgar Francisconi Gordilho; simplesmente, Godofredo Arthur da Silva.

Correio—Está repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Planeta*, para os portos do norte, tocando na Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Alexandria*, para Victoria e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Entre-Rios*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

—Amanhã:

Pelo *Stefania*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellarena*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Médico*, para Bahia, Dunkerque, Bordeaux e Las Palmas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Luiz Camuyrano	152	rezes.
Hilario Garcia & Comp.	130	»
Carlos Pimenta & Comp.	121	»
Manoel Cruz	112	»
Pimenta Lemos & Comp.	2	»

Total da matança..... 517 rezes.
Peco verificado..... 101.272 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	41	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos ..	40	»
D. Theodoro A. Junior & Filho ..	47	porcos.
Celestino Bethelder.....	1	»

O preço da carne de vacas, em S. Diogo, será de 770 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; da de porco 1\$400 réis.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 870 réis o kilo.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso—Extracto do relatório sobre os serviços executados durante o mez de fevereiro de 1894:

Trafego—Este serviço foi regularmente feito por 23 trens, que percorreram 2.658 kilometros, sendo: oito mixtos com o percurso de 937, oito de carga com o de 974 e sete em serviço da estrada com o de 724 kilometros.

A velocidade média dos trens foi de kilometros 16.759 por hora.

O percurso médio foi de kilometros 115.565.

Os carros, em numero de 36, percorreram 4.173 kilometros e os wagons, em numero de 232, percorreram 21.808 kilometros.

A composição média dos trens foi de 11,65 carros e wagons; sendo: carregados 9,96 e vazio 1,69.

Os trens mixtos e de cargas transportaram:

Viajantes de 1ª classe.....	47
» 2ª »	206
» 3ª »	345
Animas.....	21
Bagagens e encomendas (kilogs.)	3.027
Mercadorias (idem).....	307.187

A saber:

	kilogrammas
Sal.....	117.748
Cereaes.....	45.475
Aguardente.....	14.937
Assucar.....	804
Café.....	10.190
Fumo.....	5.186
Couro.....	20.567
Pelles.....	6.912
Algodão.....	1.131
Caroços de dito.....	12.414
Mercadorias estrangeiras.....	30.525

A receita arrecadada proveio de:

Viajantes de 1ª classe..	71\$400
Ditos de 2ª classe.....	212\$400
Ditos de 3ª classe.....	209\$600
Animas.....	46\$560
Bagagens e encomendas.....	77\$820
Telegrammas.....	703\$500
Armazenagens.....	39\$160
Fretes a curva e despachos.....	177\$060
Mercadorias.....	3:44\$500

Os telegrammas foram transmittidos em numero de 160, com 10.340 palavras, sendo 70, com 1.276 palavras, por conta de particulares e 90, com 9.064, palavras por conta dos governos dos estados de Alagoas e Pernambuco.

A despesa desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:326\$716
Material.....	208\$231

Total..... 2:535\$000

O movimento dos trens fez-se com a necessária segurança e regularidade; com a condução dos mesmos despendeu-se 960\$785, sendo: com pessoal 532\$744, com material 428\$041.

Com a mesma condução dos trens inclusive os lubrificantes e combustível gasto com as bombas despendeu-se:

Lenha.....	73.985 kilogrammas	211\$338
Graxa.....	145,5 «	94\$284
Estopa.....	23,0 «	13\$225
Óleo.....	125,5 litros «	56\$475
Diversos.....		52\$669

427\$001

O consumo de combustível e lubrificantes por trem kilometro foi o seguinte:

Lenha.....	26,73 kilogrammas..	\$079
Graxa.....	0,054 «	\$055
Estopa.....	0,008 «	\$005
Óleo.....	0,047 litro.....	\$021
Diversos.....		\$019

O custo médio de cada trem foi de 18\$610

As oficinas funcionaram regularmente; e todas as machinas e ferramentas continuaram em perfeito estado de conservação.

As reparações ordinarias e extraordinarias custaram..... 727\$046

Sendo:

Com pessoal.....	477\$125
Com material.....	249\$921
As reparações dos carros e wagons custaram:	
Réis.....	413\$089

Sendo:

com o pessoal.....	158\$558
com o material.....	254\$531

A despesa desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	1:859\$878
Material.....	1:410\$356

Total..... 3:270\$234

Via permanente—O estado da linha, obras de arte, edificios e dependencias é o mesmo do mez anterior.

Continúa em construcção um novo forno para secar os moldes nas officinas.

O material substituido na linha durante o mez foi o seguinte:

Dormentes.....	404
Grampos.....	833
Parafusos de junção.....	63

Empregaram-se tambem 455 metros cubicos de terra no lastro da linha.

A despesa desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:091\$000
Material.....	898\$111

Total..... 2:989\$111

A receita geral da estrada importou em 5:317\$464, distribuida da seguinte forma:

Viajantes.....	523\$400
Bagagens e encomendas.....	77\$820
Animaes.....	46\$569
Telegrapho.....	703\$500
Mercadorias.....	3:445\$500
Armazenagens.....	39\$460
Frete a curva e despachos.....	177\$060
Rendas eventuaes.....	8\$892
Multas.....	12\$500
Alugueis de proprios nacionaes.....	51\$000
Indemnisações de fornecimentos.....	68\$275
Sello de nomeação (51/2 %).....	37\$832
Imposto de 2 % sobre vencimentos.....	87\$465
Idem de transporte.....	38\$200

A despesa geral na importancia de 12:449\$977 foi distribuida da maneira seguinte:

Administração central e contabilidade.....	3:655\$632	29,36 %
Trafego e estações.....	2:535\$000	20,36 »
Locomoção.....	3:270\$234	26,27 »
Via permanente.....	2:989\$111	24,01 »
Receita por dia.....	189\$909	
Dita por linha kilometro.....	45\$340	
Dita por trem.....	231\$194	

Dita por kilometro percorrido pelos trens.....	2\$000
Despesa média por dia.....	444\$642
Dita por linha kilometrica.....	107\$327
Dita por trem.....	541\$303

Dita por kilometro percorrido pelos trens.....	4\$683
--	--------

Para a receita contribuíram:	
Viajantes com.....	9,84 %
Mercadorias.....	64,80 «
Rendas diversas.....	20,36 »

Resultado:	
Receita.....	5:317\$464
Despesa.....	12:449\$977

7:132\$513

A porcentagem da despesa sobre a receita fora de 234,13 %.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico do dia 18 de maio de 1894.

N. DE ORDEM	DIA	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	18	7 » » manhã.	757.93	18.4	13.66	86.1
2	»	10 » » manhã.	753.33	19.6	14.13	83.0
3	»	1 » » tarde	758.41	21.5	11.12	73.6
4	»	4 » » tarde	757.64	21.6	13.87	70.2

Thermometro desabrigado ao meio dia: en

negrecido 46,0, prateado 32,0.

Temperatura maxima 22,5.

Temperatura minima 16,6.

Evaporação 2,3.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas, 2^m, 2.

Estado do céu

1) 0,3 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento NE 2^m, 7.

2) 0,2 encobertos por cirrus, vento NW 3^m, 8.

3) 0,3 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 4^m, 0.

4) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 10^m, 0.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 18 de maio de 1894:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.....	758,77	18,2	14,50	87
1/2 d.....	758,31	22,0	13,89	66
3 p.....	757,16	23,2	13,97	65,2

Maxima..... 25,0

Minima..... 15,0

Média..... 20,0

Evaporação à sombra 2^m, 1.

Obituário—Sepultaram-se no dia 15 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—os portuguezes Lucindo, 6 annos, filiação ignorada, fallecido na Santa Casa; Eduardo Augusto Proença, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 31. Total, 2.

Arterio-sclerose—o portuguez Joaquim de Jesus Albuquerque dos Santos, 68 annos, casado, residente e fallecido á rua do Sereno n. 1; Hart Branni, 50 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Anemia profunda — a fluminense Lucinda da Conceição, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Congestão pulmonar—o brasileiro João dos Santos, 26 annos, solteiro, fallecido no hospital militar do Andaraý.

Convulsões—a fluminense Lydia, filha de Ursulina Amada, da Conceição, 18 mezes, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 21.

Cachexia palustre—o brasileiro Virgilio Alves dos Santos, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—a fluminense Ormindia filha de Domingos Pinto de Araujo Amaral, 4 dias, residente e fallecida á rua do Senador Euzébio n. 86.

Croup — a fluminense Honorina, filha de Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos, 3 annos, residente e fallecida á rua 24 de Maio n. 39.

Dysenteria—a fluminense Thereza Eugenia de Oliveira, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o africano Christovão Antonio Ferreira, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 26; a fluminense e Maria Rosa da Conceição, 65 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Emphysema pulmonar—o portuguez Bernardino Carlos Vieira, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 57.

Febre amarella — o brasileiro Jasio Costa Luiz Rodrigues Freire, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre amarella—os portuguezes Francisco do Sousa, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 10; Leocadia Maria 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Alfandega n. 391; o allemão Carl Opperman, 45 annos, casado, fallecido no hospital S. Sebastião; o italiano Domingos Gastregme, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital S. Sebastião; o hespanhol José Peres Reviei, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o italiano Salvador Bellone, 38 annos, casado fallecido no hospital S. Sebastião; os portuguezes Manoel Antonio da Silva, 26 annos, casado, fallecido no hospital de S. Sebastião; Exequiel da Silva, 31 annos, solteiro, residente á rua Oliveira Fausto n. 13 e fallecido no hospital S. Sebastião; Bernardino Ferreira Guimarães, 25 annos, casado, residente á rua do Bom Jardim n. 60; fallecido no hospital S. Sebastião; João Francisco, 35 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Febre paludosa—a fluminense Felicidade Maria da Conceição, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 12; Fraqueza congenita—a fluminense Laura, filha de Antonio Martins Rocha, 2 horas, residente e fallecida á rua da Saude n. 71.

Infeção palustre—a brasileira Isaura, filha de Manoel José de Andrade, 9 mezes, residente e fallecida á rua Goyaz n. 5.

Lesão cardiaca—o brasileiro Antonio Francisco de Lima, 48 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; a brasileira Candida Francisca de Jesus, 35 annos, viuva, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Lesão organica do coração—o brasileiro José Felix Chausse, 36 annos, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Vasvassores Fernandes, 42 annos, solteiro fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Meningite—o fluminense Moysés, filho de Josépha Maria da Conceição, 4 annos, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 118.

Myelite chronica—a fluminense Maria, filha de Manoel Silveira de Mendonça, 4 annos, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 5.

Pleuro-pulmonite—o italiano Salvador Imbrota, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 278.

Pleuro-pneumonia—a fluminense Francisca Figueira Caldas, 32 annos, viuva, fallecida em Vassouras.

Senilidade—a fluminense Maria Thereza de Jesus, 106 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 90.

Septecemia puerperal—a brasileira Francisca Baptista da Silva, 35 annos, viuva, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 16.

Syncope cardiaca—o portuguez João Soares, 55 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Porto n. 113.

Tisica pulmonar—o fluminense Marcolino do Nascimento, 50 annos, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Antonio Baptista, 53 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Elisa da Silva Costa, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Guaratiba n. 25; Cezon Alves, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Typho malarial—a fluminense Mathilde, filha de José Luiz Machado, 9 annos, residente e fallecida á rua da União n. 42.

Cachexia senil—a fluminense Maria Rosa de Faria, 100 annos, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 133.

Congestão pulmonar—o portuguez Antonio Borges Nunes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 45.

Dilatação da aorta—o portuguez Joaquim da Silva Rodrigues, 36 annos, casado, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Ectasia da crêssa da aorta—o portuguez João Alves Souza Dias, 36 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Enterite—o fluminense Arthur, filho de José Rodrigues Sibença, 2 mezes, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 65, e o portuguez Antonio, filho de Damião Nunes Moreira, 3 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 58.

Febre amarella—o italiano Victorio Coro, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 58.

Febre typhoide—a franceza Celina Lechalvalier, 63 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Espirito Santo n. 4, e o brasileiro Esmeraldo da Silva Baptista, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista. Total, 2.

Hydrocephalia—a fluminense Alcina, filha de João do Nascimento, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Guanabara n. 99.

Hepatitis—o portuguez Manoel Lopes de Mattos, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 69.

Heredo-syphilis—a fluminense Iracema, filha de Jacintho Gonçalves Pereira, 1 mez, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 65.

Tuberculose—o portuguez Julio de Oliveira Amaro, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua do Pinheiro n. 29; Luiz Rodrigues Fernandes Soares, 47 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista; Manoel de Castro Guimarães, 33 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João de Deus; Manoel Pinto Ferreira, 60 annos casado, fallecido no hospicio de S. João Baptista; Cypriano, filho de Homem Pinto de Oliveira, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 9.

Fetos—um, filho de Thomé Guimarães, residente á rua do Cattete n. 265; outro, filho de Manoel Fernandes Castello Branco, residente á rua do Escorrega n. 18; outro, filho de Flavia Rosa do Nascimento, residente á rua das Laranjeiras n. 37; outro, filho de Julia Maria da Conceição, residente á rua Formosa n. 124; outro, filho de José Alves da Silva Rocha, residente á rua Souza Franco n. 5. Total, 5.

No numero dos 67 sepultados estão incluídos 26 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 16:

Athrepsia—a fluminense Augusta, filha de Balbina Maria de Jesus, 1 anno e 9 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 45.

Anemia palustre—o brasileiro Alfredo Emilio Lopes, 47 annos, fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Angina—o fluminense Antenor, filho de Manoel Braz dos Santos, 3 mezes, residente e fallecido á rua do D. Josephina n. 6.

Arterio-scleroso—o fluminense José Pedro Laberynlhe, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—as fluminenses Maria, filha de Joaquim Antonio Armando, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 67; Alzira, filha de João Guilherme Caldeira, 2 annos, residente e fallecida á rua Afonso Celso n. 31.

Bronchite dupla—o brasileiro Polycarpo da Rocha Moreira, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 30.

Broncho-pneumonia—o portuguez Antonio Varanda, 40 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; a fluminense Marietta, filha

de Antonio Francisco dos Santos Junior, 2 annos, residente e fallecido á rua Vidal Negreiros n. 66. Total 2.

Beriberi—o portuguez Joaquim de Oliveira Nunes, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os brasileiros José Honorato, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Manoel da Silva, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Francisco Alves de Alencar, 19 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; José Simeão de Barros, 33 annos; solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Congestão pulmonar—o portuguez José Francisco de Souza Borges, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Ubu n. 68 C. Total, 1.

Coqueluche—O fluminense Nilo, filho de Nilo Ribeiro da Silva, 17 mezes, residente e fallecido á rua 1ª, Quinta da Boa Vista. Total, 1.

Diabete—o brasileiro José Barbosa de Paula Pessoa, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 296. Total, 1.

Dysenteria—Carolina Brigida das Mercês, 62 annos, solteira, residente e fallecida á rua Boulevard 28 de Setembro n. 92 A. Total, 1.

E nphlysema pulmonar—a fluminense Antonieta, filha de João Francisco Pires, 2 mezes, residente e fallecida á rua Esperança n. 17. Total, 1.

Eclampsia—o portugueza Guilhermina Freitas de Medeiros, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua Chaves Faria n. 28. Total, 1.

Enterite aguda—o fluminense Cyríaco, filho de Alfredo Gomes Cardia, 2 mezes, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 55. Total, 1.

Enterocolite—a fluminense Virginia, filha de Alcindino Durão Vianna, 5 annos, residente e fallecida á rua Todos os Santos n. 49; o brasileiro José Pereira da Silva, 62 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; as fluminenses Aida, filha de Guilhermino Alves de Azevedo, 3 mezes, residente e fallecida á rua Dous de Dezembro n. 68; Amelia, filha de Rosendo dos Santos Padrao, 23 dias, residente e fallecida á rua do Itapirú n. 6; o africano José, 95 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os fluminenses Augusto, filho de Augusto Alves da Silva Porto, 5 mezes, residente e fallecido á rua Itapirú n. 9 C; Carmen, filha de Gastão Jeoldo, 5 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Grunewald n. 44. Total, 7.

Fraqueza congenita—os fluminenses Manoel e Maria, filhos de Antonio José Leite Magalhães, 3 dias, residentes e fallecidos á rua Bella Vista n. 59. Total, 2.

Febre remittente biliosa—o portuguez José Maria Corrêa, 40 annos, casado, fallecido no hospital S. João Baptista; o fluminense Zacarias Soares dos Santos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Curvello n. 55. Total, 2.

Febre amarella—o brasileiro Plácido José Vianna, 28 annos, solteiro, fallecido no hospital S. Sebastião; o brasileiro Julio, filho de Francisco da Silva Torres, 3 annos, residente e fallecido á rua do Desembargador Isidro n. 42; o portuguez Luiz Henrique, 23 annos, casado, fallecido no hospital S. Sebastião; os hespanhoes Lorenzo Otegui, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 98; João Martinez, 34 annos, solteiro, fallecido no hospital S. Sebastião; o italiano Giuseppe Stephano, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Formosa n. 123; José de Oliveira, 34 annos, solteiro, verificado o obito no necroterio. Total, 7.

Gastrite alcoolica—o brasileiro Manoel José da Trindade, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 60.

Gastro-enterite chronica—o fluminense Adeline, filho de Balbina da Conceição, 2 annos, residente e fallecido á rua Lopes de Souza n. 7.

Hemorragia cerebral—a fluminense Maria Francisca da Gloria, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Impudismo agudo—o portuguez Adolpho Augusto dos Santos, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—a italiana Maria Parante, 54 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bambina n. 20.

Lesão mitral dupla—o brasileiro Domingos Caetano, 23 annos, solteiro e o italiano Luca Pechino, 43 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Lesão organica do coração—o fluminense Sebastião Santos, 60 annos, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 233; Cyrillo de Freitas Barbosa, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua General Pedra n. 81. Total, 2.

Lesão cardiaca—a fluminense Joanna Rosa, 54 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santo Amaro n. 37; Henrique Gonçalves Ferreira, 27 annos, solteiro, residente á rua do Resendo n. 133 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Mal epileptico—o brasileiro Leopoldo, 35 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Marasmo senil—a portugueza Josepha Ephigenia do Amaral, 85 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde Silva n. 12.

Meningite—a fluminense Ilda, filha de Augusto José Fernandes, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua Carlos Gomes n. 13 A.

Noma—o portuguez João Albino, filho de Joaquim Bernardo, 5 annos, fallecido na Santa Casa.

Nephrite parenchimatosa—a brasileira Carlinda Ventura da Silva, 17 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Nephrite intersticial—o portuguez Antonio Nunes da Fonseca, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Ruptura do rim e do baco—o portuguez José Corrêa Borges, 44 annos; verificado o obito no Necroterio.

Syncope cardiaca—o brasileiro Pedro Ignacio Gomes, 70 annos, viuvo, residente e fallecido no Asylo S. Luiz.

Tetano—o fluminense Jacintho Manoel da Cunha, 17 annos, residente e fallecido á rua do Humaytá n. 35.

Tetano dos recém-nascidos—as fluminenses Alice, filha de Ignacio José de Araujo, 5 dias, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 172; Regina, filha do capitão João Manoel Bruce Junior, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 60. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—as brasileiras Catharina Jesus, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Rosalina da Costa, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Humaytá n. 20; o fluminense José Miguel Geraldo, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 341; Augusta Rosa da Silva Braga, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua Pereira Franco n. 49; Maria Bandeira da Cruz, 21 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude; Marianna Joaquina Alves Lima, 36 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Carioca n. 36. Total, 6.

Um feto, filho de Paschoal Barão, residente á rua Hadlock Lobo n. 68.

No numero dos 68 sepultados, estão incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

QUALIFICAÇÃO E REVISÃO DE GUARDAS NACIONAIS DA FREGUEZIA DE SANTA RITA

O tenente-coronel Manoel José Barreiros, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Santa Rita, em cumprimento á ordem do dia n. 25, do commando superior, communico a todos os cidadãos do districto, aptos para o serviço activo ou da reserva, e aos mais a quem possa interessar, que o conselho se instalará publicamente hoje, domingo, 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, na sala da 2ª pretoria, á rua da Prainha n. 149, sobrado; por isso convida ao Sr. Dr. pretor da freguezia, e aos Srs. tenentes Alfredo Julio Alves Pereira e Eduardo Franco de Sá, e alferes Frederico

Carlos da Cunha Junior e Gervasio Coutinho Souto Maior, como determina a lei, para estarem presentes para tal fim, continuando a funcionar em todos os dias uteis até a terminação dos trabalhos, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Os respectivos trabalhos serão feitos de accordo com o decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e mais disposições em vigor.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—*Manoel José Barreiros*, tenente-coronel, presidente.

Guarda Nacional

DISTRICTO DE PAQUETÁ

O major graduado João Baptista da Silva Lisboa, presidente do conselho de qualificação do districto de Paquetá, nesta capital Federal

Faz saber aos que o presente edital virem que, nomeado por ordem do dia n. 25, de hontem, do commando superior, presidente do conselho de qualificação para o serviço activo e da reserva da guarda nacional desta capital, installa o mesmo conselho no dia 20 do corrente mez ás 10 horas da manhã, na casa da pretoria, onde funcionará por 15 dias consecutivos desde essa hora até ás 2 horas da tarde, para attender a quasquer reclamações dos cidadãos que as tenham a fazer quer quanto a indevida inclusão, quer quanto a injusta exclusão, tudo na forma do art. 9º do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, mais disposições em vigor.

Convoca, portanto, não só a todos os cidadãos como também ao Exm. Sr. Dr. pretor desta pretoria e aos vogaes nomeados capitão Alberto Xavier de Almeida, tenentes José Gonçalves Paes da Silva e José Carlos de Araújo e alferes Maximo Corrêa Sergio Bittencourte.

E para que chegue a noticia a todos se lavrou o presente edital.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—*Major João Baptista da Silva Lisboa*.

Guarda Nacional

QUALIFICAÇÃO E REVISÃO DE GUARDAS NACIONAES DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Luiz Gonçalves de Barros, tenente coronel, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de S. José, em cumprimento á ordem do dia n. 25, do commando superior, comunica a todos os cidadãos do districto aptos para o serviço activo ou da reserva, e aos mais a quem possa interessar, que o conselho se installará publicamente no proximo domingo, 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, na secretaria do 6º batalhão da guarda nacional, á rua da Misericordia n. 84, sobrado; por isso convida ao Sr. Dr. pretor da freguezia e aos Srs. capitães Alberto Pereira Guimarães, João Gonçalves Pereira Garcia, Augusto José da Conceição e tenente Proto Meirelles da Silva, como determina a lei, para estarem presentes para tal fim, continuando a funcionar todos os dias uteis, até a terminação dos trabalhos, desde ás 9 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

Os respectivos trabalhos serão feitos de accordo com o decreto n. 1130, de 12 de março de 1853 e mais disposições em vigor.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—*Tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros*, presidente.

Guarda Nacional

4º BATALHÃO

Freguezia da Lagôa

O major Carlos Frederico de Oliveira faz saber que, na forma das disposições dos decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850, 1130, de 12 de março de 1853, 1121, de 5 de dezembro de 1890, e 146, de 18 de abril, de 1891, co-

meçarão no dia 20 do corrente, na 7ª pretoria, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso, convida os cidadãos Dr. pretor, em exercicio, capitão Paulo Tolentino de Araújo Filgueiras e tenente Americo Sotero da Silveira Castro, ambos do 4º batalhão, capitão José da Silveira Netto, do 1º regimento de cavallaria, e capitão Alberto de Assumpção, do 1º regimento de artilharia de campanha, a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manhã, no lugar indicado, para fazerem parte da junta qualificadora.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—*Major Carlos Frederico de Oliveira*, presidente do conselho.

Guarda Nacional

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

O tenente-coronel José Francisco Masson faz saber, na forma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1850, 1130 de 12 de março de 1853, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, que começarão no dia 20 do corrente, na 5ª pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso convida os cidadãos Dr. Antonio Ferreira Vianna Junior, pretor, major Fortunato Maria da Conceição, capitão Leopoldo Viriato de Freitas, alferes Pedro Candido Duarte e 1º tenente João Alexandre Calazans a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manhã, no lugar indicado, para fazerem parte da junta qualificadora.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—*Tenente-coronel José Francisco Masson*, presidente do conselho.

Guarda Nacional

5º BATALHÃO

Freguezia da Gloria

O coronel José Pereira de Barros Sobrinho faz saber que, na forma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1850, 1130 de 12 de março de 1853, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, começarão no dia 20 do corrente na 6ª pretoria, á rua do Catteto n. 7, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso convida os cidadãos Dr. pretor, em exercicio, major honorario Arsenio Conrado, Niemeyer, capitães João Fonseca Ribeiro Bastos, Francisco Neves da Silva e Francisco de Paula Azevedo a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manhã, no lugar indicado para fazerem parte da junta qualificativa.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—*Coronel José Pereira de Barros Sobrinho*, presidente do conselho.

Guarda Nacional

FREGUEZIA DA GAVEA

O coronel Theodulo Pupo de Moraes, presidente da junta qualificadora da freguezia da Gavea, scientifica que, em cumprimento do que determina a lei, começarão no dia 20 do actual os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional, devendo a respectiva junta funcionar no edificio da 8ª pretoria.

Convida, pois, os cidadãos Srs. João C. de Lobato, capitães Alfredo de Castro Souza, do 1º regimento de cavallaria, e Arthur Augusto Teixeira, do regimento de artilharia de campanha, tenente Alberto Taylor e alferes Ernani de Carvalho, do 4º batalhão de infantaria, a comparecer no dia e lugar acima designados, ás 10 horas da manhã, para fazerem parte da referida junta.

Capital Federal, 12 de maio de 1894.—*Theodulo Pupo de Moraes*.

Districto do Sacramento

O tenente-coronel Paulo Vieira de Souza, presidente do conselho de qualificação do districto do Sacramento da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que nomeado por ordem do dia n. 25 do hontem do commando superior, presidente do conselho de qualificação de cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva da guarda nacional, installar-se-ha o mesmo conselho no dia 20 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na sala dos conselhos do 2º batalhão da infantaria da guarda nacional, á rua do Nuncio n. 35, onde funcionará 15 dias consecutivos, desde essa hora até ás 3 horas da tarde para attender a quasquer reclamações dos cidadãos que as tenham a fazer, quer quan o a indevida inclusão quer quanto a injusta exclusão, tudo na forma do art. 9º do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 e mais disposições em vigor.

Convoca, portanto, não só a todos os cidadãos como também ao Exm. Sr. Dr. pretor da 3ª pretoria e os vogaes nomeados, capitães Adriano Julio dos Santos Nogueira, Josué Guedes de Mello e Fabio Jansen de Faria e o alferes do 1º regimento de cavallaria Antonio José Gomes Brandão Junior. E para que chegue a noticia de todos lavrou-se o presente edital. Capital Federal, 12 de maio de 1893.—*Paulo Vieira de Souza* tenente-coronel, presidente.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame amanhã, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

1ª serie medica

Henrique de Figueiredo Mascarenhas.
José Candido de Souza.
José Gabriel Marcondes Romeiro.
Francisco Ayres da Silva.

Turma supplementar

João Paulino Pinto.
Oscar Antonio Brandi.
Antonio Pedro Pimentel...
Erico Ennes Torres.

3ª serie medica

Paulino de Andrade Werneck.
Miguel da Silva Pereira.
Oscar Guarany Goulart.

PROVA PRATICA

2ª serie medica

Eurico Gonçalves Bastos.
Francisco José Laraya.
Manoel Bezerra Cavalcanti.
José Maria Moreira Filho.
José Florindo de Sampaio Vianna.
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.

Turma supplementar

Ernesto Canlido da Fonseca Portella.
José Augusto Pereira de Rezende.
Eugenio Hertz.
Adolpho Carlos Lindenberg.
Eduardo Moreira Meirelles.
João Macedo Costa.
Mario da Silva Dias.

4ª serie

Leonel Gomes Velho.
Pedro José de Miranda.
Alfredo Heck.

CLINICA

5ª serie (ás 9 horas)

Manoel Thomaz Teixeira Junior.

6ª serie (ás 10 horas)

Henrique Amando de Azevedo.
Antonio da Rocha Nogueira Junior.

Turma supplementar

Firmino da Silva Bueno.
Alicino Braga.

Secretaria da Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, segunda-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Antonio de Lima Guimarães.
Maximiliano Alberto de Souza Rezende.
José de Souza Martins Alvares Affonso.
Antonio Augusto Ribeiro.
Henrique Pereira de Lucena Filho (2ª chamada).

Turma suplementar

Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.
Epaminondas dos Santos Torres.
Sylvio Alfredo Bevilacqua.
Manoel Cesar de Albuquerque.
Alberto Ferreira.

Desenho geometrico e elementar

Ernesto Guaraciaba de Senna.
Luiz Carlos Berrini.
Francisco Gutierrez Beltrão.
João José da Silva.
Raul Crespo Campello.
Zozimo Barroso do Amaral (2ª chamada).

Turma suplementar

Joaquim Simplicio Lino de Albuquerque.
Manoel Ferreira Corrêa.
José Ayres de Souza.
Alvaro Lessa.
Pio das Neves Pin'o e Souza.
João Evangelista de Paula.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Fernando de Souza Esquerdo.
Gentil Tristão Norberto.
Gastão da Cunha Lobão.
Adalberto Pitta Pinheiro (2ª chamada).
Alberto Candido Martins (idem).
Jorge Marcondes Machado (idem).

2ª cadeira do 1º anno (physisca experimental)

Abilio Augusto do Amaral.
Alexandre Martins Rodrigues.
Julio Oscar de Novaes Carvalho.
Rodolpho Maurell da Silva.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Osorio Ribas Guimarães.
Heitor de Sá.
Oscar de Sá Campello.
Joaquim de Lamarê.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Carlos de Oliveira Castro Brandão.
Antonio Rodrigues.
Oscar da Cunha Corrêa.
João Pedro Cardoso.

Turma suplementar

Julio Rasberge Soares.
Armando Abranches Feijó.
Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.
Adolpho Alfredo Goldner.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno

Laurindo Gomes de Souza.
Francisco Bolonha.
Luiz dos Santos Dumot.
Alberto Flores.
Alberto Couto Fernandes.
Paulo Saboia Bandeira de Mello.

Turma suplementar

Otto de Alencar Silva.
Manoel Machado Nunes Penna.
Manoel Carvalho Madeira de Lei.
João Franklin de Alencar Nogueira.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Pedro da Nobrega Sigaud.
Eduardo Germano Adolpho von Sydow.
Manoel Clack.
Oscar Pareto Torres.

Turma suplementar

Diogenes Buys de Lima e Silva.
Carlos Alberto Tinoco da Silva.
João Timotheo Pereira da Rosa.
Francisco Domingues do Castro.

Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

José Joaquim de Queiroz Junior.
Edgard Francisco Gordilho.

Nota—A's 10 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de topographia e geodesia. A's 11 horas começará a 2ª parte da prova graphica da aula de estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 de maio de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que as aulas deste externato reabrem-se segunda-feira, 21 do corrente.

Externato do Gymnasio Nacional, 19 de maio de 1894.—O secretario, *Paulo Tapares*.

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n.º 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1894.—O director geral, *Antonio P. Copertino do Amaral*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Dr. director e autorisação do Exm. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, contida no aviso de 18 do corrente, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, durante o prazo de quatro mezes, a contar da presente data a 28 de abril vindouro, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de Pathologia Geral, só sendo admittidos a referida inscripção os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em medicina pelas faculdades da Republica, ou que ten'ho este grão por academia estrangeira se houverem habilitado perante os estabelecimentos referidos, e os estrangeiros que possuindo o mesmo grão, das condições dos precedentes, fallarem correctamente a lingua portugueza, sendo, porém, dispensados os exames de habilitação si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si mediante o parecer da Congregação o governo julgar os habilitados.

Para provarem as condições acima exigidas, os candidatos deverão apresentar nesta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas, titulos ou publica-forma destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida, podendo na mesma occasião juntar quaesquer outros documentos que julguem convenientes como prova de habilitação ou de serviços prestados a sciencia e ao paiz.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 28 de dezembro de 1893.—O secretario, *Dr. Manoel dos Reis Moutelles*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n.º 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as aulas desta escola reabrir-se-hão terça-feira, 22 do corrente, no prelio da rua do Regente n.º 31, devendo comparecer nesse dia as alumnas da 1ª serie da aula de trabalhos de agulha, das 10 ás 11 horas, da gymnastica das 11 ás 12, de mathematicas das 12 á 1, de portuguez da 1 ás 2, de desenho das 2 ás 3 e os alumnos da 2ª serie da aula de inglez das 10 ás 11, de musica das 11 ás 12, de mecanica das 12 á 1 e de desenho de 1 ás 3.

Secretaria da Escola Normal, 19 de maio de 1894.—O secretario, *Affonso Augusto Costa*.

Instituto dos Surdos Mundos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Nos termos do aviso de 15 de fevereiro de 1892, convido os donos dos livros encadernados na officina deste instituto nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno a mandar retirar os no prazo de 15 dias, sob pena de serem vendidos para pagamento da importância de sua encadernação.—O director, *Tobias Leite*.

Escola do Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 25 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n.º 9327, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas, 9 de maio de 1894.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Nacional de Musica

ABERTURA DAS AULAS

Devendo realizar-se na proxima segunda-feira, 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, a abertura das aulas no corrente anno lectivo, convido todos os alumnos a comparecerem nesse dia e hora, afim de tomarem conhecimento da sua distribuição em classes e do horário das mesmas, o que estará afixado na portaria deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 18 de maio de 1894.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que tendo-se extraviado 30 apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma, de juro antigo de 3%, sob ns. 7.038, 7.039, 7.202 emittidas em 1837; 13.462, em 1833; 17.798, 19.483, em 1841; 21.665, em 1842; 35.512, em 1846; 39.180, 41.218, em 1851; 66.791, 80.237 a 81.270, em 1864; 222.683 a 222.679, em 1870; 6.937, 6.938, em 1879, vão ser solicitado a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1894.—*M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta repartição são convidados os donos ou consignatários das mercadorias depositadas no trapiche da ilha do Vianna para, no prazo de 30 dias, prestarem as mesmas mercadorias os cuidados necessários, sob pena de serem ellas vendidas em leilão para consumo, como abandonadas, na forma do cap. 5.º do Tit. 6.º da nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de Maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría convidam-se aos donos ou consignatários de 543 fardos de diversas marcas, com fumo nacional em folha, avariado, indevidamente embarcados e depositados a bordo do patacho argentino *Wiedman*, neste porto, a vir reclamar, no prazo de 30 dias, o que for a bem de seus direitos, sob as penas da legislação fiscal em vigor.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro intima-se o dono de 21 lenços de seda apprehendidos no dia 18 do corrente, a comparecer nesta repartição no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem de seus direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Corrientes*.

Armazem n. 12 — Marca AG: 1 caixa n. 5.526, repregada. Manifesto em tradução.

Marca BG&B: 1 dita n. 24, idem. Idem.

Marca CDM: 3 ditas ns. 22, 46 e 52, idem. Idem.

Marca CVM: 1 amarrado n. 2.854, idem. Idem.

Marca CRO: 1 caixa n. 106, avariada. Idem.

Marca CR: 1 fardo n. 6, avariado. Idem.

Marca DVF: 4 caixas ns. 517, 518, 519 e 520, avariadas. Idem.

Marca GCC—JCC: 1 fardo n. 763, roto. Idem.

Marca GCB: 1 caixa n. 22, repregada. Idem.

Marca JLF&C—GA: 1 dita n. 765, repregada e avariada. Idem.

Marca M&A: 1 dita n. 2.303, avariada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 482, idem. Idem.

Marca MR: 1 dita n. 23, repregada. Idem.

Marca MPC—D: 1 dita n. 93, idem. Idem.

Marca MFB: 1 dita n. 940, idem. Idem.

Marca SG&C: 1 dita n. 4.026, idem. Idem.

Marca V&C: 1 dita n. 1.787, idem. Idem.

Marca ML&C: 1 dita n. 743, avariada. Idem.

Vapor francez *Congo*.

Armazem das amostras—Lettreiro Suzana Casterá: 1 caixa sem numero, quebrada. Manifesto em tradução.

Marca CO&C: 1 dita n. 104, repregada. Idem.

Lettreiro M. Nunes & Comp.: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Lettreiro Eugenio Meyer & Comp: 1 volume sem numero, roto. Idem.

Vapor francez *Adour*.

Armazem n. 8 — Marca FA&C: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em tradução.

Vapor francez *Bearn*.

Armazem n. 15—Marca AM&A: 1 caixa, n. 458, repregada e avariada. Manifesto em tradução.

Marca CF: 1 dita, n. 4550, idem, idem. Idem.

Marca CFC: 2 ditas, ns. 106, 107, idem, idem. Idem.

Marca EM&C—B: 3 ditas, ns. 107, 108, 109, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 110, 101, idem, idem. Idem.

Marca GJ: 2 ditas, ns. 461, 7105, idem, idem. Idem.

Marca LI&C: 1 dita, n. 31991, idem, idem. Idem.

Marca PC&C—G: 2 ditas, ns. 2059, 2095, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 2105, 2100, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 7077, 2074, idem, idem. Idem.

Marca PBB ou PBI: 2 ditas, ns. 318, 319, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 320, 321, idem, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 dita, n. 8686, idem, idem. Idem.

Marca WR&C: 2 ditas, ns. 1243, 1228, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 4208, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*.

Armazem n. 6 — Marca GVC — MN&C: 1 caixa, n. 6336, avariada. Manifesto em tradução.

Vapor francez *Brasil*.

Armazem de bagagem — Marca JEFA: 1 mala, sem numero, idem. Idem.

Sem marca: 1 dita, sem numero, aberta. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 11—Marca CE: 1 caixa, n. 751 repregada. Idem.

Marca C: 1 dita, n. 238, idem. Idem.

Marca FR&C: 1 dita, n. 6631, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita, n. 3831, idem. Idem.

Marca MS: 4 encapados, ns. 1, 6, 8, 9, idem. Idem.

Marca RN&C: 1 caixa, n. 5670, idem. Idem.

Marca WR&C: 2 ditas, ns. 50, 54, idem. Idem.

Marca AP: 1 dita, n. 546, idem. Idem.

Marca ABC&—R: 1 dita, n. 199, idem. Idem.

Marca A&G: 1 dita, n. 556, idem. Idem.

Marca DVF: 1 dita, n. 1299, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 11 — Marca ES—L: 1 caixa n. 4, repregada. Manifesto em tradução.

Marca GP&C: 1 dita n. 635, avariada. Idem.

Marca MFB: 1 dita n. 1602, repregada. Idem.

Marca PD: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca CVM: 1 dita n. 3.169, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.102, idem. Idem.

Marca J—O: 1 dita n. 263, idem. Idem.

Armazem do despacho — Marca MRM: 5 ditas, repregadas. Idem.

Armazem da estiva—Marca MSL&C: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem do despacho—Marca T&B: 5 ditas, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca FXMC: 1 dita, vasando. Idem.

Armazem n. 11 — Marca RN&C: 1 dita n. 5.770, repregada. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 8.519, repregada. Idem.

Marca SS—Rio: 2 encapados, avariados. Idem.

Marca MS: 2 ditas, idem. Idem.

Marca GC&C: 2 ditas, repregadas. Idem.

Marca FR&C: 1 dita n. 6.631, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca PG&C: 2 barricas, quebradas. Idem.

Marca FWL: 2 ditas, idem. Idem.

Barca americana *Bohemia*.

Armazem n. 15—Marca IIS&C: 2 caixas ns. 411 e 414, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca MR&M: 15 ditas, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Directoria de pharões—Aviso aos navegantes

Pharol de Mostardas — Estado do Rio Grande do Sul — Republica dos Estrados Unidos do Brasil.

Avisa-se que no dia 11 de junho do corrente anno será inaugurado o pharol de Mostardas, recentemente montado na ponta do mesmo nome, no estado do Rio Grande do Sul, a 75 milhas distante dessa barra.

O aparelho de luz é dioptrico, de 3.º ordem, grande modelo, gyrante, e exhibirá lampejos brancos e vermelhos alternativamente com intervallos de 30 segundos.

O plano focal eleva-se 31 metros acima do sólo e 85 metros ao do nivel médio das marés e a luz será visivel a 17 milhas com tempo claro.

A torre, de forma tronconica, é de columnas de ferro e assenta sobre esteios de rosca systema Mitcheld; é pintada de branco, assim como a casa dos respectivos guardas, comprehendida na mesma torre a um terço da base.

Posição geographica

Latitude—31°—16'—30"—S.

Longitude—53°—22'—00"—O. Paris.

Longitude—51°—1'—45"—O. Gren.

Longitude—7°—51'—25"—O. Rio de Janeiro.

Directoria de Pharões, Rio do Janeiro, 17 de maio de 1894.—*Leopoldino José dos Passos Junior*, director.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidados os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio a comparecer no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã na secretaria do corpo, no Arsenal de Marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 19 de maio de 1894.—*Ancora da Luz*, engenheiro-secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 26.000 METROS DE TRILHOS DE AÇO E SEUS ACCESSORIOS.

1.ª e 3.ª divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento de 26.000 metros de trilhos de aço e seus accessorios.

A concorrência versará sobre o preço do tonelada de aço, em trilhos Vignoles, de cerca de 20 kilos de peso por metro corrente, em moeda corrente, entregues nos depositos da Penha ou do Cajú, só sendo acceptaveis propostas de material existente no mercado ou a bordo de navio em nosso porto.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras e sem emendas e por extenso os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia o hora acima designados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a respectiva leitura na presença dos concorrentes e ne-

ninguma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 300\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

FORNECIMENTO DE DORMENTES

1.ª e 3.ª divisões

De ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que recebem-se propostas no dia 22 do corrente ao meio-dia para fornecimento de 20.000 dormentes de madeira de lei das qualidades e forma empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita.)

As dimensões devem ser 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura e 0^m,14 de espessura.

O prazo para todo o fornecimento será de quatro mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto.

Os dormentes deverão ser entregues nos depósitos da Penha, do Caju ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão declarar as qualidades das madeiras, os logares da entrega, as quantidades que poderão fornecer por mez e o preço por dezena de dormentes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ na agencia desta repartição para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, farão deposito no Thesouro Nacional da quantia correspondente ao valor de 10 % da importancia do fornecimento, destinados a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta inspeção até ao dia e hora fixados, sendo abertas na presença dos concorrentes, deixando de ser acceitas as que posteriormente forem apresentadas.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894. — *J. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de F. Central do Brazil

[CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB]

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 20 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense haverá trens especiaes directos para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 18 de maio de 1894. — *J. Rademacher*, chefe do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa do Natal, do estado do Piahy.

É de 700 réis por palavra a taxa a cobrar dos telegrammas expedidos para a referida estação a partir desta capital.

Capital Federal, 17 de maio de 1894. — *Alvaro de Mello Coutinho da Vilhena*, vice-director.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, de 5 a 21 do corrente, acham-se abertas, na secretaria deste Externato, á rua Larga de S. Joaquim, as inscrições para os exames geraes de preparatorios.

Na forma das Instruções de 16 de novembro de 1892:

1.º O requerimento de inscrição será feito pelo candidato, o qual apresentará um *curriculum vitae*, assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudou ou pelos professores que o doutrinaram no seio da familia, de onde se possam colher informações sobre os seus precedentes collegiaes, seu procedimento morale e aproveitamento que teve no curso de estudos.

2.º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscrição em mais de uma materia.

3.º Por cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

4.º Encerrada a inscrição no dia 21 do corrente mez, sob nenhum pretexto se admitirá quem quer que seja á inscrição.

5.º A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato se inscreva em qualquer outra materia; o candidato á inscrição em geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elemental; para historia natural, a approvação em physica e chimica; para historia, a approvação em geographia.

Externato do Gymnasio Nacional, 2 de maio de 1894. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Directoria da Instrução Publica Municipal

De ordem do Sr. director-geral interino, faço constar que, do dia 1 a 15 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, estará aberta nesta directoria geral, a inscrição para o concurso ao logar de adjuncto das escolas primarias, de accordo com as instruções de 29 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 16 de maio de 1894. — O 1º official, *Carlos Pinto Barreto*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia do Russell, na extensão de trescentos e trinta metros (330^m,0) a partir do estabelecimento de machinas da Companhia City Improvements e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894^m,000), tudo de accordo com o projecto o orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outrossim, se faz publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O pagamento será effectuado trimensalmente, na proporção de obra feita e acceita pela directoria de obras e viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos o a residência do proponente. Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 262:419\$300 em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 11 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a construção de um caes á praia de Botafogo na extensão de 580^m,0 (quinhentos e oitenta metros), a partir do morro da Viuva e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e quatro mil, trescentos e setenta e dois decímetros cubicos (64^m,372), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam diariamente á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos.

Outrossim, se faz publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O aterro será executado com areia extra-hida do centro da bahia de Botafogo.

O pagamento será effectuado trimensalmente, a medida de obra feita e acceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas que devem ser entregues em carta fechada indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismo o a residência do proponente. Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 172:594\$950, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação. — 2ª secção, 18 de maio de 1894. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito convido aos Srs. Manoel Pontes Camara, João Ricardo Lopes Guimarães, conde de S. Salvador de Mattosinhos, José Assumpção Macedo, João da Rocha Passos, José Leite Tei-

xeira de Carvalho, João Maria Ribeiro, Antonio Ferreira da Fonseca, José Mendes de Oliveira Castro Filho, José Bernardes Ribeiro Machado, conselheiro Francisco de Paula Mayrink, major João José Pereira Nêves, Antonio Gomes de Mattos, Dr. Jeronymo Caetano Rebelo, Bernardino Ferreira da Costa e Souza, Manoel dos Santos Andrade, Bernardino Joaquim do Espírito Santo, Antonio de Souza Valle, DD. Joaquina Ferreira Maia de Queiroz, Maria dos Remedios Marcondes, Maria Estephania Pontes Camara, Joanna Thereza de Carvalho e outra, Carolina Thoreza de Carvalho, Maria Candida do Carmo e Amelia Bravo Borges, que requereram titulo de aforamento de marinhãs e acrescidos, a apresentarem, no prazo de oito dias, de accordo com a lei n. 4103 de 22 de fevereiro de 1863, as plantas e mais documentos que instruaem as suas petições, mandando esta directoria, findo o prazo, fazer as referidas plantas por conta dos peticionarios.

Directoria do Patrimonio, 16 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do districto federal, convido os Srs. tenente coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, Domingos Rodrigues Pinto, Irmandade do Santissimo Sacramento da Canclaria, José Mendes de Oliveira Castro Filho, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, Joaquim Alves Pereira de Oliveira, D. Marianna Fortunata de Maia Duarte, D. Josephina Rodrigues Braga, D. Amelia Augusta Nascimento Ramos, D. Maria Clara de Sant'Anna, que requereram titulo de aforamento de marinhãs e acrescidos, a comparecerem nesta directoria, no prazo de 8 d'as, afim de pagarem os emolumentos respectivos.

Directoria do Patrimonio, 16 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 31 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vislória feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2º secção 1ª do Código de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acham-se depositados na casa do cidadão Carlos Barreto da Cunha, morador na Fontinha, freguezia de Irajá, dous bois. Quem for seu dono, queira reclamar os, dando os signaes certos e pagando a multa e mais despesas, lhe serão entregues; tendo tres dias para fazel-o, do contrario serão vendidos em hasta publica, para pagamento das multas e mais despesas.

Agencia da prefeitura do districto de Irajá 15 de maio de 1894.—*Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

1º districto do S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1º districto de S. José, 12 de maio de 1894.—O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente faço publico que está em vigor a postura de 13 de março de 1888, abaixo transcripta.

Art. 1.º O transito de vehiculos puxados por animaes, exceptuados os carros das companhias de carris de ferro, far-se-ha pela rua do Visconde de Itaipua somente na direcção da praça da Aclamação para a rua Miguel de Frias e pela rua Senador Euzebio na direcção da ponte do boticario para a praça da Aclamação.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$000.

Agencia Municipal do districto de Santa Anna, 18 de maio de 1894.—O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/s	à vista
Sobre Londres.....	9 11/32	9 3/16
> Pariz.....	1.020	1.039
> Hamburgo...	1.250	1.276
> Italia.....	—	957
> Portugal....	—	450
> Nova York..	—	5\$346
Soberanos.....	25\$750	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado de Minas Geraes.....	1:040\$000
Apolices geraes de 1:000\$, de 5%.....	1:019\$000
Ditas geraes, mudas, 5%.....	1:030\$000
Ditas convertidas, 1:000\$, 4%.....	1:155\$000

Bancos

Banco Nacional Brasileiro.....	225\$000
Dito da Republica, 1ª serie.....	148\$000
Dito idem, 2ª serie.....	69\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª serie	240\$000
Dito Constructor.....	18\$500

Companhias

Comp. Minas S. Jeronymo.....	5\$750
Dita Estrada de Ferro do Norte de S. Paulo.....	6\$000
Dita Loteria Nacional.....	166\$000
Dita Forjas e Estaleiros.....	24\$500
Dita Viação Sapucahy.....	16\$500

Consolidados

Do Banco Credito Movel.....	35\$000
-----------------------------	---------

Debentures

Doba. da Leopoldina, 4%.....	23\$500
Ditos Agricola Brasileira.....	30\$000

Lettras

Lettras do Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	78\$500
--	---------

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Merendorias entradas no dia 17 de maio de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Desde 1 de maio

Café.....	231.486	3.238.861 kilogs.
Carvão vegetal.....	80.160	1.223.452 »
Couros secos e salgados.....	22.740	130.624 »
Fumo.....	7.120	83.308 »
Polvilho.....	—	3.220 »
Queijos.....	4.087	68.020 »
Toucinho.....	3.840	47.359 »
Diversas.....	15.180	269.660 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Calçado

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1894

A' uma hora, no escriptorio desta companhia, á rua do Uruguaryana n. 87, o director gerente Sr. Francisco Antonio Xavier Pinheiro verificando achar-se presentes 15 accionistas representando 975 acções, assume a presidencia e declara constituida a assembleia geral.

Convidando para 1º secretario o Sr. José de Barros Carvalhaes, que pede licença para não aceitar o logar, nomeia os Srs. Anacleto Firmo de Moura e Henrique Monteiro Ferreira para 1º e 2º secretarios.

O Sr. 1º secretario lê a acta da ultima assembleia geral que, posta em discussão, é unanimemente approvada.

Procede-se á leitura do relatório e parecer do conselho fiscal, os quaes o Sr. presidente submete á discussão, e ninguem pedindo a palavra são unanimemente approvados com exclusão da directoria e conselho fiscal.

Em seguida declara o Sr. presidente que se vae proceder á eleição de um director, conselho fiscal e supplemtes, e convida os Srs. accionistas a apresentarem suas listas.

Recolhidas 14 cedulas é feita a apuração que dá o seguinte resultado:

Para director:
João Carlos Pinheiro..... 93 votos.
Antonio A. Pinheiro..... 3 »

Conselho fiscal:
Antonio Pinto Menles..... 93 votos.
Mance J. Silva Braga..... 93 »
Francisco M. Rittencourt..... 95 »
Antonio Gonçalves Carneiro..... 4 »

Supplemtes:
Joaquim Monteiro da Luz..... 95 votos.
Albertino Rodrigues..... 95 »
Antonio Gonçalves Carneiro..... 91 »
Octaviano Marcondes..... 4 »

D. clara então o Sr. presidente, eleito director o Sr. João Carlos Pinheiro e membros do conselho fiscal e supplemtes respectivamente os tres mais votados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas, e encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1894.—*F. A. Xavier Pinheiro*.—*Anacleto Firmo de Moura*.—*Henrique Monteiro Ferreira*.

ANNUNCIOS

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Ficam suspensas as transferencias de acções desta sociedade até ao dia seguinte áquelle em que tiver logar a assembleia geral ordinaria, annunciada para o dia 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.—*Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.* (.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1894.